

**Hernando Dias de Macêdo**  
Prefeito Municipal de Dom Pedro-MA

**Wabster Pereira Krause**  
Secretário Municipal de Educação

**Coordenação Geral**  
Lafe Costa Jadão

**Assistência Técnica/MEC/SEDUC-MA/UNDIME-MA**  
Elinaldo Soares Silva

**Coordenação Técnica do Plano Municipal de Educação**

Célia Otávio dos Santos  
David da Silva de Moraes  
Elijonete dos Santos Lima  
Evadilson Nascimento Sampaio  
Francisco das Chagas Rodrigues da Silva  
João da Cruz de Oliveira  
Luíson Chaves e Silva

## **Comissão Executiva do PME**

### **Representantes do Poder Legislativo**

Elissandro Pinheiro Mota

Fábio Amâncio de Sousa

### **Representantes do Poder Executivo**

Willyany Vieira Saraiva

Rosilene Pinheiro Dias

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Wabster Pereira Krause

Elijonete dos Santos Lima

### **Representes dos Professores da Educação Básica Pública**

Luilson Chaves Silva

Alberto Carlos da Silva e Silva

### **Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública**

João da Cruz de Oliveira

Maria do Socorro Silva e Silva

### **Representantes dos Técnicos de Educação**

Francisco das Chagas Rodrigues da Silva

Osmar Aguiar Ribeiro Junior

### **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Edinalva Martins Aguiar

Raimunda de Araújo Farias

### **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública**

Alice de Oliveira Mendes

Flaverston Henrique de Sousa Silva

**Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME**

David da Silva Morais  
Vagner Barbosa de Lima

**Representantes da Educação Superior**

Lafe Costa Jadão  
Iracilda Alves da Silva

**Representantes da Coordenação Pedagógica**

Evangelina Gonçalves do Nascimento  
Antonia Luana Viana

**Representantes da Educação de Jovens e Adultos e Brasil Alfabetizado**

Célia Otávio dos Santos  
Antonia Nilmara Ferreira de Sousa

**Representantes da Coordenação de Alimentação Escolar**

Rayanne Teixeira Brito  
José Wilton Feitosa

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

José de Ribamar Alves Filho  
João Madson Gomes Bezerra

**Representantes da Secretaria de Assistência Social**

Magda Leticia Rocha dos Santos  
Railson Lobato Cunha

**Representantes da Secretaria de Administração**

Martinho Alves Urbano Filho  
Kelyne Gomes Silva de Macêdo

**Representantes do Sindicato dos Professores**

Gessildo Leite Ferreira  
Jânia Pereira Castro Tinôco

## LISTA DE TABELAS

- TABELA 1 - QUANTITATIVO DAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA;
- TABELA 2 - RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA ANOS INICIAIS;
- TABELA 3 - RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA ANOS FINAIS;
- TABELA 4 - IDEB OBSERVADO E METAS PROJETADAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA;
- TABELA 5 - TAXA DE REPROVAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS INICIAIS E FINAIS) E MÉDIO;
- TABELA 6 - TAXA DE ABANDONO ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS INICIAIS E FINAIS) E MÉDIO;
- TABELA 7 - TAXA DE APROVAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS INICIAIS E FINAIS) E MÉDIO.

## LISTA DE GRÁFICOS

- GRÁFICO 1 - PROVA BRASIL E IDEB - ANOS INICIAIS - DOM PEDRO -MA;
- GRÁFICO 2 - PROVA BRASIL E IDEB - ANOS FINAIS - DOM PEDRO -MA;
- GRÁFICO 3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS E METAS PROJETADAS NA PROVA BRASIL, ANOS INICIAIS - DOM PEDRO / MA;
- GRÁFICO 4 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS E METAS PROJETADAS NA PROVA BRASIL, ANOS FINAIS - DOM PEDRO / MA;
- GRÁFICO 5 - TAXA DE REPROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EM DOM PEDRO - 2013;
- GRÁFICO 6 - TAXA DE ABANDONO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EM DOM PEDRO - 2013;
- GRÁFICO 7 - TAXA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EM DOM PEDRO - 2013;
- GRÁFICO 8 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM IDADE DE 0 A 3 (CRECHE) E 4 A 5 ANOS (PRÉ-ESCOLA) QUE FREQUENTA A ESCOLA;
- GRÁFICO 9 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA;

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	08
<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b> .....	09
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. EVIDÊNCIAS RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA</b> .....	10
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	10
1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	14
1.3 ASPECTOS CULTURAIS.....	16
<b>2. EDUCAÇÃO EM DOM PEDRO-MA</b> .....	17
2.1 Aspectos Educacionais.....	17
2.2 Diagnóstico da Educação de Dom Pedro-MA.....	18
2.3 Educação Infantil.....	26
2.4 Ensino Fundamental.....	28
2.5 Educação de Jovens e Adultos.....	30
2.6 Educação Integral.....	31
2.7 Educação Especial.....	32
2.8 Ensino Médio.....	32
2.9 Ensino Superior.....	34
2.10 Gestão Democrática.....	36
2.11 Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.....	37
2.12 Financiamento Público.....	40
<b>3. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	41
<b>4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO-MA</b> .....	58
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	59

***“Se tivermos de mudar as coisas como elas têm de ser mudadas,  
precisamos fazer coisas que não gostamos de fazer”***

*John F. Kennedy – Ex-Presidente Americano.*

## APRESENTAÇÃO

A idéia de elaboração do PME representa um marco inicial na história da educação de Dom Pedro, constituindo um modelo referencial de ações educacionais e sociais em função da melhoria da qualidade de vida e responsabilidade social, com apoio financeiro do governo estadual e federal, e preceituado pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º, na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394/96 e no PNE.

O projeto de elaboração do PME surge para atender às exigências legais emanadas da Constituição Federal, reiterada na atual LDB 9394/96 e, para atendimento a umas das metas do PNE, que é a construção do Sistema Nacional de Educação, faz-se necessário o alinhamento do PME junto ao PNE e PEE-MA, com vistas ao cumprimento do disposto no [art. 214 da Constituição Federal](#), Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/14.

Esse processo de construção do PME foi feito em parceria com o governo federal e estadual- MEC/SEDUC/UNDIME, por meio do apoio técnico, auxiliando as equipes locais para a organização do trabalho e na sistematização das informações e elaboração do Plano.

O PME vai favorecer o fortalecimento socioeducacional do município, tornando-o mais autônomo na busca de solução dos problemas e tomada de decisões.

O Plano contempla as diretrizes exigidas no PNE que estão de acordo com as possibilidades e necessidades do município, considerando os aspectos históricos, sociais e culturais. E sob a ótica do âmbito educacional define as metas e estratégias para cada nível e modalidade de ensino, suas projeções e particularidades, bem como o processo de organização administrativa do município.

O processo de estruturação do Plano contextualiza os pressupostos da educação como todas as características históricas do município, as metas e as projeções da educação atendidas pelo poder público municipal.

Constituíram-se como dados para a elaboração desse projeto, estudos, pesquisas, análises, reuniões e encontros com professores representantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e EJA, que conjuntamente com entidades escolares e apoio da equipe técnica da Secretaria de Estado da Educação - MA, investigaram e debateram sobre a real situação da educação no município e apontaram as melhorias e as necessárias políticas públicas a serem traçadas para a educação de Dom Pedro, nos próximos dez anos. Pautou-se, também, na deficiência de articulação entre as demais esferas de poder e no desafio de superar as dificuldades identificadas no meio educacional.

A importância da elaboração do PME para o município acontece num momento crucial do processo de fortalecimento participativo e democrático das ações socioeducacionais e do enfrentamento dos difíceis temas que se vive no setor educacional.

**Hernando Dias de Macedo**  
*Prefeito Municipal*

## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente documento que ora entregamos à sociedade dompedrense, em especial à comunidade educacional, representa o resultado de uma parte significativa de um aberto processo de construção e reconstrução coletiva do projeto educacional que desejamos, a fim de contribuir com a formação das gerações presentes e futuras e conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico, cognitivo e cultural deste município.

Grande foram o compromisso e vivacidade evidenciados nos trabalhos da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação que coordenou e participou de todo o processo constituinte além de sistematizar o Plano Municipal de Educação de Dom Pedro, para os próximos dez anos, demonstrando a fidedignidade aos anseios, vozes e propostas emanadas pela comunidade escolar e sociedade local.

É quase impossível traduzir neste documento, a riqueza e os variados ganhos que foram capazes de proporcionar discussões relevantes e com o nível de abrangência de participação e colaboração que teve.

Este primeiro Plano Municipal de Educação é um instrumento político-pedagógico que orientará o funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Dom Pedro e expressa a síntese do pensamento coletivo manifestado nos vários momentos de estudos internos e externos, debates, reflexões que aconteceram em vários encontros e seminário que foram realizados.

Assim sendo, entregamos com muita honra e espírito de confiança, na grandeza de cada cidadão e em especial a cada educador que faz parte da comunidade educacional do nosso município, este Plano que estabelece as diretrizes, metas e estratégias que regerão o ensino nos anos de 2015-2024.

**Wabster Pereira Krause**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Dom Pedro, MA*



## INTRODUÇÃO

### 1. EVIDÊNCIAS RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA

#### 1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

Até o ano de 1915 o conjunto de terras que hoje constitui o município de Dom Pedro era apenas uma área isolada, inculta e quase desabitada de Codó. Conhecido primitivamente como *Mata de Nascimento*, denominação inspirada na natureza da região e na figura de seu primeiro povoador, o lavrador Manoel Nascimento, seu primeiro habitante que ali chegou por volta de 1915, Dom Pedro tornou-se município pela Lei Nº 815, de 9 de dezembro de 1952. O desbravamento da região, entretanto, somente se deu com a chegada, em 1917, de Manoel Bernardino de Oliveira, que atraiu para o local inúmeros aventureiros, sobre os quais soube manter consolidada liderança. Em 1922 registrou-se no povoado um fato lamentável, quando inúmeros lavradores foram fuzilados pela força volante comandada pelo tenente Henrique Dias, sob a alegação de que precisavam de um "corretivo", já que haviam insurgido contra as deliberações tomadas pela administração municipal de Codó, em cujo território estava inclusa a povoação. Passou o povoado à categoria de vila em 1931, sob a denominação de Vila Pedro II, nome mudado em 1943 para Dom Pedro, em razão de já existir no Piauí uma cidade de idêntica denominação. A Lei nº 815, de 9 de dezembro de 1952, criou finalmente o município de Dom Pedro, desmembrado de Codó, cuja instalação oficial se deu em 1º de janeiro de 1953.

O município de Dom Pedro-MA., está situado na microrregião de Presidente Dutra e na Mesorregião do Centro Maranhense.

A toponímia dessa microrregião compreende regiões entrecortadas por serras e vales propícias para o agronegócio. Está localizado na porção central do Estado do Maranhão, onde predominam serras, vales e babaçuais.

No que concerne às potencialidades dessa microrregião, destacam-se a Pecuária, Agricultura, Comércio, Agroindústria, Extrativismo Vegetal e o surgimento de pequenas e médias indústrias.

Apesar de potencialmente se constituir uma das mais atrativas do Estado, economicamente falando, apresenta demandas de alcance social entre as quais merecem destaque: Implantação de programas de inclusão digital; Ampliação e elaboração e execução de programas de saúde e educação; Implantação de sistemas de saneamento básico (água, esgoto e aterro sanitário) e Construção de poços artesianos e açudes na zona rural dos municípios.

Há que se ressaltar, também, que a cidade de Dom Pedro, eleva a condição de integração de uma Mesorregião, senão vejamos: O moderno desenvolvimento de indústrias de pequeno e médio porte –com destaque para a fábrica de móveis- já é uma realidade; o descobrimento de combustíveis fósseis e a construção de duas usinas termelétricas em sua área de influência; situação geográfica privilegiada que facilita o intercâmbio com as demais cidades do estado; um comércio pujante que intensifica a cada dia o fluxo de pessoas em Dom Pedro atrás de bons negócios;

uma rede hoteleira capaz de atender a demanda crescente e que cresce em qualidade e conforto etc. tudo isso faz com que essa região se configure como uma das mais promissoras do Estado.

Enfim, considerando os empreendimentos já instalados e os que se afiguram potencialmente realizáveis, tudo dá uma conformação de uma importante cidade dessa mesorregião. Com a construção do PME, se reforçará a convicção dos atuais cidadãos dompedrenses de que a educação, muito mais do que uma possibilidade de atendimento da demanda regional por uma escola de qualidade, poderá se transformar em um centro educacional de excelência na formação de futuros construtores de desenvolvimento para todo o Brasil.

### **Manoel Bernardino**

A figura icônica de Manoel Bernardino de Oliveira despontava na história e no imaginário dom-pedrense como a de um herói local, empenhado na luta para que se chamassem melhores condições de vida aos habitantes da cidade de Dom Pedro. O homem, “inteligente e grande propagandista de ideias socialistas” – como descrito no telegrama de Walfredo Lira ao governo do Maranhão de seu tempo e que arregimentou cerca de mil homens preparados para a luta para resistir aos poderes estabelecidos que confrontassem seus interesses revolucionários – é hoje praticamente desconhecido das gerações mais jovens, em geral alienadas da história da cidade em que nasceram ou em que habitam.

Contudo, a relevância de seu exemplo e a singularidade de sua vida justificariam a recuperação tanto de sua história como de sua memória como um dos elementos componentes primários da identidade dom-pedrense.

### **A Revolta da Mata**

Constam pelo menos dois relatos vigentes sobre o episódio da Revolta da Mata: um histórico, documentado pelo Diário Oficial da época e por notas de jornais de São Luís-MA, e outro pertencente à memória social coletiva, ambos muito bem cobertos no trabalho O LENINE MARANHENSE: FUZILAMENTOS E CULTURA HISTÓRICA NO INTERIOR DO MARANHÃO (1921)<sup>1</sup>, do Me.Giniomar Ferreira Almeida.

Por razões de economia, não demoramos aqui nos exaustivos detalhes relativos ao acontecimento, preferindo simplesmente indicar o material de Almeida como fonte confiável e inspiradora sobre o episódio da Revolta da Mata, que é um dos elementos culturais constitutivos mais importantes e primários para a instituição de uma identidade dom-pedrense, primeiro norte da proposta para um plano de educação local.

### **Prefeitos municipais desde a emancipação**

---

<sup>1</sup>O LENINE MARANHENSE: FUZILAMENTOS E CULTURA HISTÓRICA NO INTERIOR DO MARANHÃO (1921), do Me. Giniomar Ferreira Almeida, pode ser obtido diretamente com o próprio autor, via e-mail: giniomar@hotmail.com

Com exceção de dois administradores nomeados - Lídio Brito (1953 a 1955) e Pedro Américo Ferreira, o "Pedro Brito" (curto período em 1965 devido ao golpe militar de 1964) -, Dom Pedro teve nove prefeitos eleitos desde sua fundação, em 1952, até os dias atuais. Três políticos ocuparam o cargo mais de uma vez - Oton de Melo Lima (2 vezes); Francisco José Ribeiro Bezerra (2 vezes); e José de Ribamar Costa Filho (3 vezes). Veja os nomes e o período em que os prefeitos administraram o município: Ananias de Moraes Costa (1956 a 1959); Oton de Melo Lima (1960 a 1964); Padre Porcínio de Oliveira Costa (1965 a 1969); João Arruda Cordeiro (1970 a 1972); Oton de Melo Lima (1973 a 1976); Pedro James de Oliveira Gomes (1977 a 1982); Alfredo Falcão Costa (1983 a 1988); Francisco José Ribeiro Bezerra (1989 a 1992); José de Ribamar Costa Filho (1993 a 1996); Francisco José Ribeiro Bezerra (1997 a 2000); José de Ribamar Costa Filho (2001 a 2004); José de Ribamar Costa Filho (2005 a 2008); Maria Arlene Barros Costa (2009 a 2012). Hernando Dias de Macedo assumiu em 2013.

### **O Tomate, as Cadeiras, a Educação e a Construção de uma Identidade Dompedrense.**

Construir uma identidade dom-pedrense nunca foi uma prioridade dos governos consecutivos que atuaram sobre Dom Pedro, de modo que as referências sobre a cidade foram se impondo espontaneamente com o passar do tempo, no florescer de uma identidade cuja existência, metaforicamente, se assemelharia muito mais a uma erva daninha que ao crescimento de qualquer objeto de cultura.

Durante muito tempo Dom Pedro foi conhecida como a Terra do Tomate, por conta do grande volume da produção local dessa fruta em outros tempos. Destarte, outrora, a fama rendia a Dom Pedro um festival anual, patrocinado pelos horticultores e simpatizantes locais: a Festa do Tomate, que contava com competições e com a eleição da Rainha do Tomate, que acontecia com grande interesse do público. Contudo, com a decadência da produção tomateira na região, decorrente de diversos fatores, somente um número menor de produtores resistiu na ativa, no entanto sendo este insuficiente para a manutenção da cultura tomateira, de modo que a Festa do Tomate deixou de acontecer e esse elemento constitutivo da identidade que Dom Pedro assumira quase acidentalmente se desfez.

Anos mais tarde uma nova linha de produção fomentou-se em Dom Pedro: a de cadeiras de espaguete plástico, que fugia da tradição da horticultura e passava então à prática industrial simples, de baixo valor agregado, mas que se compensava pela produção massiva, também geradora de empregos, o que deu à cidade a fama de Terra das Cadeiras. Contudo, até onde se sabe, tampouco houve esforço da parte dos produtores para que essa atividade deixasse alguma marca cultural na história do município ou fundamentasse um sentido de identidade local.

Ora, a ascensão da linha de produção de cadeiras de espaguete plástico coincidiu com a intensificação do êxodo de jovens dom-pedrenses que partiam de Dom Pedro em busca de continuar os estudos e/ou de fazer uma vida fora da cidade, com retornos cada vez mais raros para a integração à vida local. Em suma, a produção e a venda de cadeiras de espaguete não foi acompanhada por nenhuma preocupação de retribuição à cidade, o que fortaleceu a impressão de que a cidade pouca ou nenhuma oportunidade oferecia às novas gerações.

Em Dom Pedro, o surgimento de mais oportunidades de continuar os estudos a partir do Ensino Médio veio no encalço de um momento contínuo de crescimento

da economia brasileira, que repercutiu também sobre municípios de menor porte, criando oportunidades para aqueles que não podiam se dar ao luxo de deslocar-se para os grandes centros com os propósitos já mencionados. Assim, duas iniciativas de base se instituíram paralelamente em Dom Pedro: o fortalecimento do setor das escolas de educação básica, com a fundação da Associação Educacional Professora Noronha; a consolidação de instituições pré-existentes, como a Escola Kolping, no âmbito privado, e o Centro de Ensino Ana Isabel Tavares, principal referência da educação pública dom-pedrense; e a instituição de pólos universitários tanto de iniciativa privada quanto de iniciativa pública, em geral resultado da articulação da então secretária de educação Magda Letícia Rocha, que atuou intensamente durante a gestão de 2002 a 2008. Assim, nos últimos anos, a cidade de Dom Pedro passou a abrigar esses polos universitários, o que fomentou um interesse crescente em educação, mas ainda insuficiente para frear o êxodo precoce de talentos dom-pedrenses, ainda com raros casos de retorno para a vida local. Em suma, os jovens que partem para estudar fora, raramente voltam para viver na cidade. A questão relevante aqui é: por que isso continua acontecendo? O que leva os jovens dom-pedrenses mais talentosos a preferirem a vida alhures, muitas vezes privados de seus laços familiares e de suas associações da infância e da adolescência, muitas vezes reforçando o discurso negativo sobre a cidade de Dom Pedro? Não seria a falta da instituição de uma identidade dom-pedrense que norteie os esforços da educação na formação de um sujeito cidadão que se sinta parte e representante de sua cidade no exercício de uma cidadania solidária, capaz de retribuir algo a ela e não somente de tirar dela?

Segundo vimos, a atividade tomateira pretérita de Dom Pedro se impôs como uma referência resistente sobre a cidade, que ficou conhecida por sua produção e seu mercado de tomates, resultantes de um processo econômico quase natural na região, mas não de uma evolução cultural inteligentemente orientada. Por outro lado, a produção de cadeiras, apesar de ser uma atividade comercial importante e em alguns aspectos de maior alcance que a própria atividade tomateira não logrou se impor como referência sobre a cidade muito além dos limites da própria cidade. Isso é, nem uma das duas referências foram, são ou seriam suficientes para o fortalecimento de uma identidade que subentenda ligação ou pertencimento relativos à cidade de Dom Pedro, pois que expoente de uma geração com mais acesso à educação formal e às modernas mídias se orgulharia de dizer que veio de Dom Pedro, a Terra do Tomate ou das Cadeiras, se nenhuma dessas atividades for em si mesma a fonte de seu sustento ou notabilidade? Seguindo esse raciocínio, quem investiria num berço do qual não se orgulha, senão por raras razões afetivas ou de viés político na pior acepção do termo?

Estas são questões muito mais relevantes do que parecem para a composição de um plano de educação de médio e longo prazo, especialmente pelos recentes resultados da educação local que contam com classificações notáveis de estudantes dom-pedrenses dos domínios públicos e particulares em olimpíadas científicas dentro e fora do Brasil, atividades de cooperação internacional para a educação de escolas particulares dom-pedrenses e com a aprovação histórica do dom-pedrense Marcos Santana de Oliveira, em 1º Lugar no Instituto Tecnológico de Aeronáutica – alegadamente um dos processos seletivos mais exigentes da América Latina. Assim, num panorama em que a vaidade humana requer alimento mais sofisticado que o mero volume de comércio, apontando para conquistas acadêmicas e mesmo para mobilidade internacional em um mundo cada vez mais globalizado é preciso se pensar num modelo de educação que contemple essas novas prioridades na construção de uma identidade coerente com esses novos anseios.

### **Dom Pedro hoje**

Atualmente as idéias de progresso e de sucesso em Dom Pedro têm muito mais orientação individual que pública. Ainda não há esforço organizado das frentes de cultura e de educação a fim de se compor e consolidar um sentido de identidade que fomente alguma retribuição sólida à cidade de Dom Pedro (muito embora esse movimento já tenha começado e este documento ateste disso), de modo que o lugar comum é se culpar os governos municipais consecutivos por situações e problemas cujas soluções nem sempre dependem exclusivamente deles. Destarte, contribuições à cidade só se fazem mediante ganho pecuniário relevante, com pouco ou quase nenhum interesse despertado de outro modo.

O Plano Municipal de Educação erige-se então a partir dessas percepções, devendo ter caráter interventivo tanto na frente da cultura quanto da educação, sem o necessário privilégio de uma sobre a outra.

## **1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

### **Localização Geográfica**

O Maranhão é uma das 27 unidades federativas do Brasil; possui 217 unidades administrativas agrupadas geograficamente em cinco Mesorregiões, a saber: Mesorregião Norte Maranhense, Mesorregião Leste Maranhense, Mesorregião Oeste Maranhense, Mesorregião Sul Maranhense e Mesorregião Centro Maranhense.

O município de Dom Pedro localiza-se na Mesorregião Centro do Maranhão, formada por três Microrregiões: Microrregião do Alto Mearim e Grajaú, Microrregião do Médio Mearim e Microrregião de Presidente Dutra, onde está localizado o Município de Dom Pedro, cujas coordenadas geográficas são as seguintes: 05°01'58" Latitude Sul e 44°26'09" Longitude Oeste.

Com uma área territorial de 369,964 km<sup>2</sup>, o município possui os seguintes limites: Norte: Santo Antônio dos Lopes e Codó; a Leste: Governador Archer; ao sul: Presidente Dutra, Graça Aranha, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias e Governador Archer; e a Oeste: Santo Antônio dos Lopes.

### **Distâncias e Acessos Principais**

O Brasil possui 53.001 km de rodovias, destas 3.464 km são rodovias federais; as principais rodovias federais são as BRs 010, 135, 222, 226, 230 e 316.

A rodovia BR-135 que atravessa o estado do Maranhão que liga São Luís ao sul do Piauí constitui-se na principal via de acesso ao Município de Dom Pedro que dista da capital do Estado do Maranhão São Luís, aproximadamente 324 km e de Teresina, capital do estado do Piauí, 302,4 km.

### **Clima**



O clima brasileiro apresenta grande variação, isso se deve a grande extensão territorial com diferenças de relevo, altitude e dinâmica das massas de ar e das correntes marítimas. A ação conjunta desses fatores configura os tipos climáticos encontrados no Brasil: Clima equatorial, subtropical, semi-árido, tropical de altitude, tropical atlântico e tropical.

Por estar inserido no contexto climático brasileiro, o clima do estado do Maranhão também apresenta diferenças climáticas e pluviométricas, tal fato se deve principalmente a sua localização entre as regiões amazônica e nordeste e também por sua grande extensão longitudinal. Dessa forma, encontramos na porção Oeste do estado do Maranhão o clima Equatorial, na porção Centro-Sul, clima tropical semi-úmido, na porção norte tropical úmido e na porção centro-leste domina o clima tropical. Assim, considerando estes dados, dada sua localização na mesorregião centro maranhense, o Município de Dom Pedro apresenta o clima predominantemente tropical com um período de chuvas e outro de estiagem.

### **Economia**

Atualmente a economia do Município de Dom Pedro baseia-se em empresas como a Sintral, indústria do setor moveleiro cuja produção é distribuída por grande parte das regiões norte e nordeste do país, e lojas como a da rede A Credinorte que compõem um conjunto de lojas de móveis, materiais de construção e variedades, também relevante para o desenvolvimento da cidade, uma vez que empregam uma parcela significativa da população do município; há um número considerável de pequenos empreendedores do ramo de fabricação de cadeiras de espaguete plástico; consta ainda como importante fonte de renda e de emprego o setor comercial, que recentemente se beneficiou juntamente com o setor hoteleiro dos investimentos das empresas que exploram gás natural na região. Contudo, a ingestão mais importante de recursos na economia municipal ainda vem do setor público, especialmente das áreas da educação, da saúde e da previdência social, razão pela qual a economia local conta com picos de aquecimento periódico no começo de cada mês, quando geralmente se dão os pagamentos dos servidores públicos municipais e estaduais.

### **Interferências dos Aspectos Geográficos sobre a Educação**

O processo de ensino-aprendizagem é fruto de um conjunto de fatores que podem determinar o sucesso ou não do indivíduo em sua vida estudantil. A interferência no desempenho escolar do estudante pode ser motivada por várias causas dentre elas tem-se: químicas, físicas, imunológicas, infecciosas, familiar, afetivas, socioeconômicas ambientais, nutricional, climáticas e até mesmo do próprio ambiente escolar.

De modo mais específico podemos falar sobre a influência do clima no desempenho escolar dos estudantes, não desprezando os demais fatores de influência, uma vez que, em menor ou maior grau um ou outro também podem ser identificados em nossas escolas.

O município de Dom Pedro está localizado em uma região de transição entre o domínio amazônico e o domínio do semi-árido nordestino; abrangida pelo clima tropical propriamente dito, que tem como características temperaturas elevadas o ano todo (superiores a 20°C), um período de estiagem e outro de chuvas.

As temperaturas naturalmente elevadas somadas a outros fatores (relevância acidentada, impermeabilização do solo, etc.) elevam significativamente a temperatura, aumentando a taxa de estresse de educadores e educandos dentro das salas de aulas, ou seja: o calor exaure os professores, comprometendo seu rendimento e prejudica a concentração dos alunos, que não suportam a permanência em sala de aula pelo período médio necessário, o que resulta em prejuízos para a disciplina e para os objetivos capitais da escola.

Assim, a falta de espaços de educação adequados às condições climáticas da região, a distribuição de horários escolares dentro de um plano padrão jamais discutido e de ajustes sensatos nos uniformes escolares cujo uso é imposto têm se somado a outros fatores que têm influído negativamente sobre os resultados no campo da educação, como, por exemplo, a dependência excessiva de recursos públicos, que repercute frontalmente sobre as prioridades políticas da massa dompedrense, tornando a política um objeto de paixões guiadas muito mais por conveniências pessoais que por convicções ideológicas, o que sem dúvida repercute também sobre a educação

### **1.3 ASPECTOS CULTURAIS**

#### **Produção Cultural Formal até o Presente**

Em Dom Pedro a falta de propósito e de cultivo de um sentido de identidade social coesa pode ser denunciada como uma das principais faltas da rede pública de ensino e de seus resultados. De modo geral, os professores não se sentem parte importante do sistema de ensino e por isso são contados os casos que se empenham por ele. A relação destes com suas posições nas escolas é definida como um arranjo de emprego cujos resultados não lhes importam de fato, de modo que não se detecta uma incidência positiva de pró-atividade e de compromisso da classe, o que alimenta um círculo vicioso de prejuízos de diversas partes lesadas: professores que não são importantes para seus alunos e para os governos porque não se importam, mas que não se importam porque não se sentem importantes. Assim, governos e professores se comportam como membros de times adversários, quando por articulação lógica deveriam conceber-se como aliados de um mesmo time.

Os governos deveriam priorizar o investimento nos professores, porque a classe tem enorme potencial de intervenção social, se unida. Em contrapartida, os professores deveriam alinhar seu discurso e em seu propósito para cooperar com os governos na correção de males sociais em médio e curto prazo para os quais a educação dirigida é remédio indiscutível, como o tratamento dado ao lixo produzido, o combate à violência e o zelo coletivo pelo patrimônio público, práticas que, sozinhas, já repercutiriam significativa e positivamente sobre os gastos públicos.

Esse alinhamento do discurso e do propósito dos professores, classe que compõe a comissão de frente de qualquer sistema de educação, teria como resultado certo e mais evidente o aumento de volume da produção cultural formal no município, não somente em seu aspecto circense, mas também em sua produção de caráter perene. Poesia, repente, música, teatro, dança, conto, desenho, pintura, escultura, artesanato, além de outros, seriam produzidos dentro de uma lógica-estética municipal, capaz de favorecer expoentes de notabilidade ou visibilidade favorável a Dom Pedro-MA, honrando a cidade e fortalecendo o sentido de pertencimento identitário de seus cidadãos.

Dependendo da orientação do docente, essa produção cultural formal poderia ainda assumir formas outras que não as artísticas, migrando para a produção científica, tecnológica ou social, culminando em instituições perceptíveis como contribuições ao patrimônio de produções locais.

Contudo, como nenhuma dessas medidas foi jamais tomada, para os mais de sessenta anos de sua história, Dom Pedro, em matéria de tradição própria ou produção perene, tem muito pouco do que se orgulhar. Não há em número e nem em volume um patrimônio que abone a cidade como um lugar de cultura própria, diferenciada, e constitutiva de uma identidade coletiva que alimente o brio de seus cidadãos. A consequência dessa situação vem no encalço: Quem investiria ou contribuiria de moto próprio com um berço ou uma morada de que não se orgulha? Uma cidade que em patrimônio cultural próprio oferece pouco ou nada a seus habitantes em contrapartida receberá deles pouco ou nada, porque é lei da natureza que ninguém pode colher com lucro aquilo que não plantou.

## **2. EDUCAÇÃO EM DOM PEDRO-MA**

### **2.1. Aspectos Educacionais**

O Município de Dom Pedro possui 55 instituições educacionais, sendo 03 escolas estaduais de ensino médio, 44 escolas municipais e 04 privadas, nas quais no todo se oferecem educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e ensino médio. No âmbito superior há o Polo da UAB Socorro Carvalho, que funciona na modalidade a distância em parceria com a UEMA - Universidade Estadual do Maranhão, IFMA – Instituto Federal de Educação do Maranhão, Programa Darcy Ribeiro, na modalidade presencial, que atualmente conta com 06 cursos de graduação. Conta-se ainda com 03 faculdades particulares a UNIMES, SESP e CEERSEMA.

O município instituiu o Conselho Municipal de Educação em 2009, Conselho de Alimentação Escolar em 2001 e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em 2007. O Estatuto do Magistério foi implantado em 2007, e hoje está passando por um processo de avaliação. O transporte escolar é mantido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

### **TABELA 1 - QUANTITATIVO DAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.**



## Plano Municipal de Educação (2015 a 2024)

Estabelecimento de Ensino, por dependência administrativa, segundo a etapa - modalidade ministrada, no ano de 2014							
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal		Estadual		Conveniadas	Privadas
		Urbana	Rural	Urbana	Rural		
Educação Infantil - Creches	16	09	05				02
Educação Infantil - Pré-Escola	37	11	22			01	03
Ensino Fundamental	41	15	22			01	03
Ensino Médio	06	01		03			02
Ensino Fundamental e Médio	03	01					02
Educação de Jovens e Adultos (Presencial)	19	07	11	01			
Educação Profissional e Tecnológica							
Educação Superior							

Fonte: SEMED/DP/MA

### 2.2 Diagnóstico da Educação em Dom Pedro-MA.

Após a Constituição Federal de 1998, a Educação Básica ganhou destaque no cenário nacional, em especial nesta última década. Os fatores que a determinam têm sido objeto de leis, políticas e programas nacionais, alguns dos quais em convênio com órgãos internacionais.

A Educação Básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme o Artigo 21 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDB N°9394/96. E “... *tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores*” (Artigo 22 da LDB 9394/96)

Segundo o Artigo 11, inciso V da citada Lei cabe aos municípios:

“Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

A efetivação das políticas públicas da educação no âmbito municipal é de competência da Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável por garantir o ingresso, a permanência e a aprendizagem dos alunos na sua formação inicial contemplando as dimensões históricas, sociais, culturais, políticas e de formação para o trabalho e para a cidadania.

Segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010, Dom Pedro conta com uma população de 22.681 habitantes, destes 15.263 residentes na zona urbana e 7.419 na zona rural; 10.950 homens e 11.731 mulheres; 15.676 em idade escolar, com renda per capita de R\$-3.617,70 (2008).

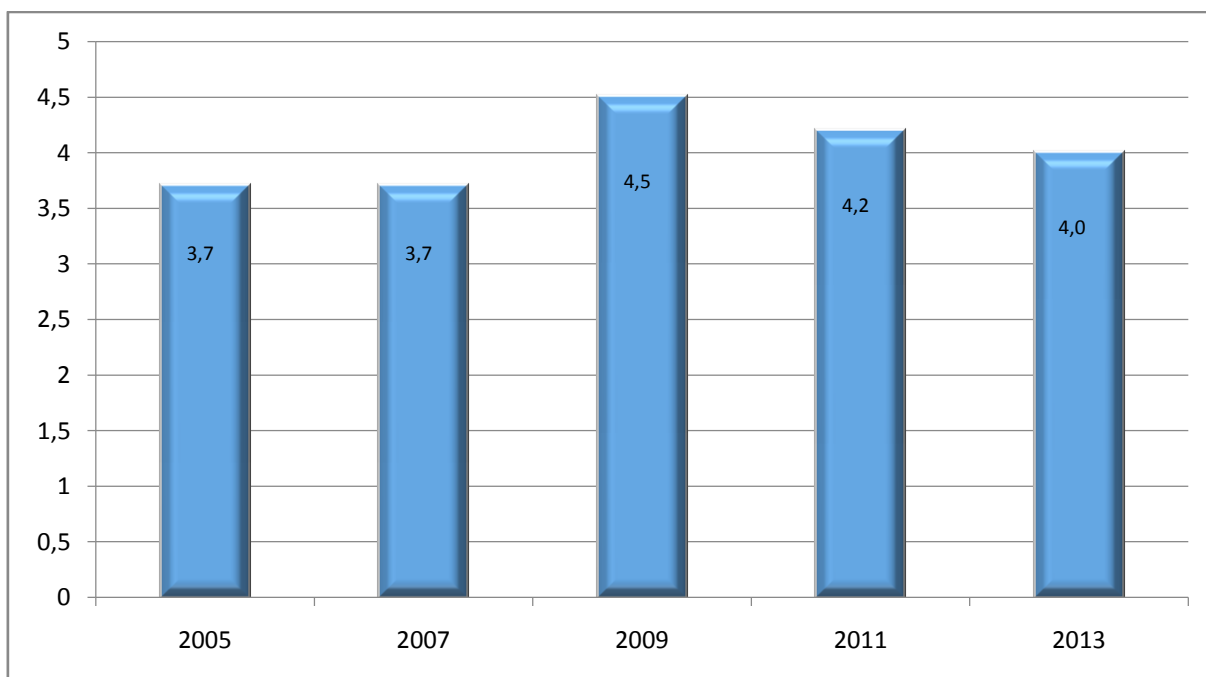
Os resultados das avaliações educacionais de Dom Pedro, comparados com os resultados do Estado do Maranhão e do Brasil, demonstram um esforço coletivo das escolas municipais, porém ainda é preciso buscar a melhoria da proficiência dos alunos em diversos níveis.

**TABELA 2 - RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – ANOS INICIAIS**

Anos/Disciplinas/IDEB	2005	2007	2009	2011	2013
Matemática		187,16	191,84	191,75	177,32
Língua Portuguesa		166,35	179,94	171,49	167,03
IDEB	3,7	3,7	4,5	4,2	4,0

Fonte: INEP/MEC

**GRÁFICO 1 - PROVA BRASIL E IDEB - ANOS INICIAIS - DOM PEDRO -MA**



Fonte: INEP/MEC

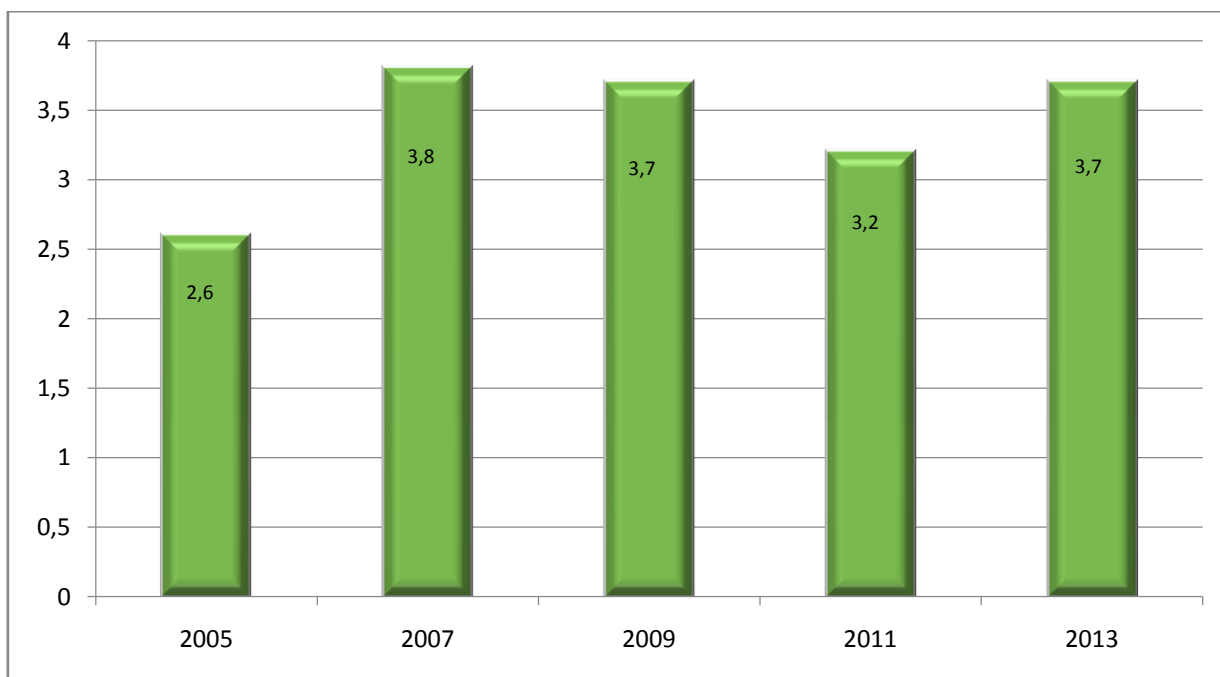
O gráfico acima demonstra o resultado da Prova Brasil/IDEB, anos iniciais, aplicada no período de 2005 a 2013, com disciplinas de matemática e língua portuguesa. Como se pode observar nos dois primeiros resultados a aprendizagem permaneceu estagnada, havendo uma evolução significativa no IDEB seguinte, para logo em seguida nos anos de 2011 e 2013 cair significativamente.

**TABELA 3 - RESULTADOS DA PROVA BRASIL E IDEB DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – ANOS FINAIS**

Anos/Disciplinas/IDEB	2005	2007	2009	2011	2013
Matemática		253,64	231,33	220,01	235,50
Língua Portuguesa		249,40	234,30	216,39	235,53
IDEB	2,6	3,8	3,7	3,2	3,7

Fonte: INEP/MEC

**GRÁFICO 2 - PROVA BRASIL E IDEB - ANOS FINAIS - DOM PEDRO -MA**



Fonte: INEP/MEC

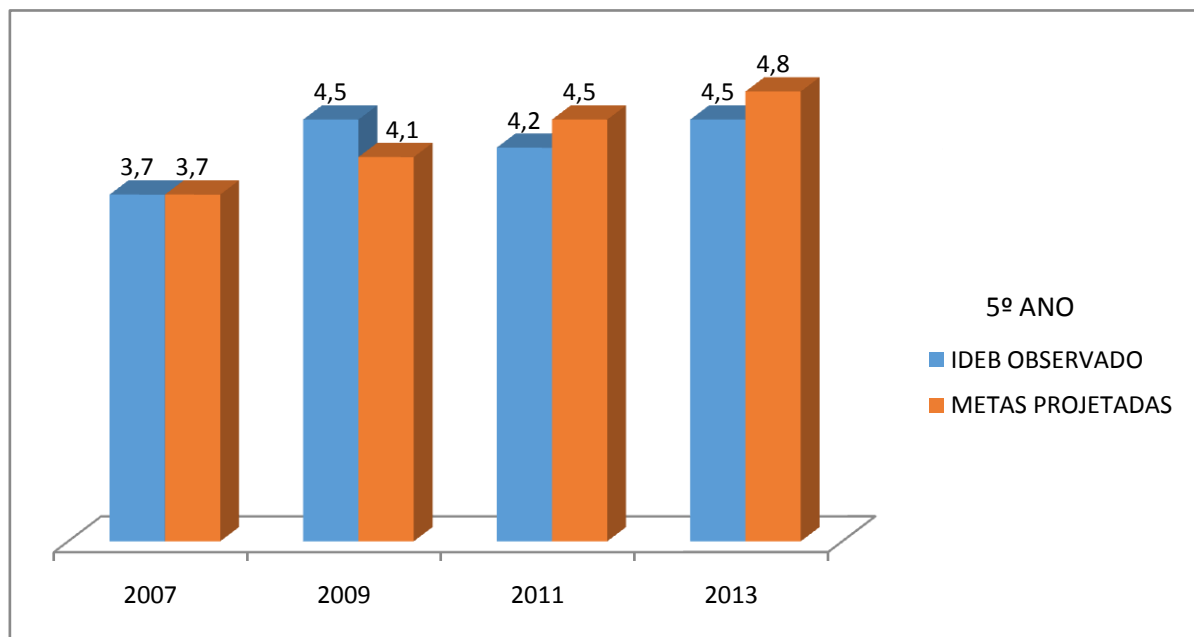
O gráfico acima, apresenta o resultado obtido no IDEB, durante o período de 2005 a 2013, anos finais, no município de Dom Pedro/MA. Como se pode observar o gráfico representa resultados variáveis, ora melhorando e ora piorando a qualidade da educação, contudo, esses resultados sempre estiveram acima das projeções do INEP para esses respectivos anos.

**TABELA 4 – IDEB OBSERVADO E METAS PROJETADAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO**

IDEB Observado					Metas Projetadas							
	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª Série e/5º Ano	3,7	4,5	4,2	4,0	3,7	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,6	5,9
8ª Série e/9º Ano	3,8	3,7	3,2	3,7	2,7	2,8	3,1	3,5	3,8	4,1	4,4	4,7

Fonte: INEP/MEC

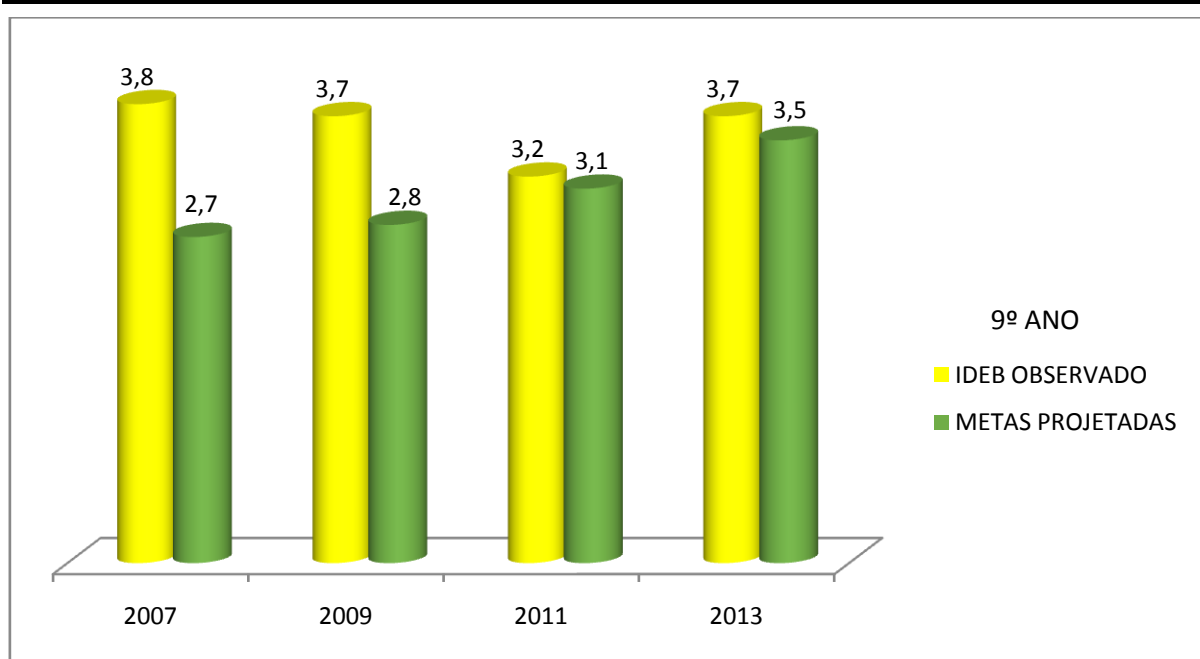
**GRÁFICO 3 - DEMOSNTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS E METAS PROJETADAS NA PROVA BRASIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- DOM PEDRO / MA.**



Fonte: INEP/MEC

Podemos observar através do gráfico acima, que os índices do IDEB obtidos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, foram satisfatórios em 2007 e 2009, no entanto nos anos seguintes ficaram abaixo da projeção do INEP feita para o Município.

**GRÁFICO 4 - DEMOSNTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS E METAS PROJETADAS NA PROVA BRASIL, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DOM PEDRO / MA.**



Fonte: INEP/MEC

Também podemos observar no gráfico 4, que os índices obtidos no IDEB, foram satisfatórios em 2007, 2009, 2011 e 2013, ficando acima das metas projetadas pelo INEP, nos anos finais do Ensino Fundamental no município de Dom Pedro/MA.

Conforme a tabela 4 é imprescindível, o fortalecimento do Sistema Municipal de Educação - SME, escola - classe-aluno e família, da rede pública municipal de ensino, em ações para que as metas do IDEB estabelecidas pelo Ministério da Educação para o município de Dom Pedro, não sejam apenas alcançadas, mas, superadas.

Observando os conhecimentos, competências e habilidades atingidas na última avaliação de 2013, pelos alunos da rede, em língua portuguesa 167.03 e matemática 177.32 anos iniciais, e anos finais língua portuguesa 235.53 e matemática 235.5, o quadro é negativo, é um grande desafio para o município mudar essa realidade, porém, está sendo posto em prática um plano de ação para efetivar a aprendizagem adequada para os alunos conforme série/ano de estudo do ensino fundamental.

Os fatos e dados expostos demonstram como grandes desafios a serem vencidos, para as próximas décadas, o analfabetismo e o analfabetismo funcional, a distorção idade/ano, a evasão e a repetência dentre outros.

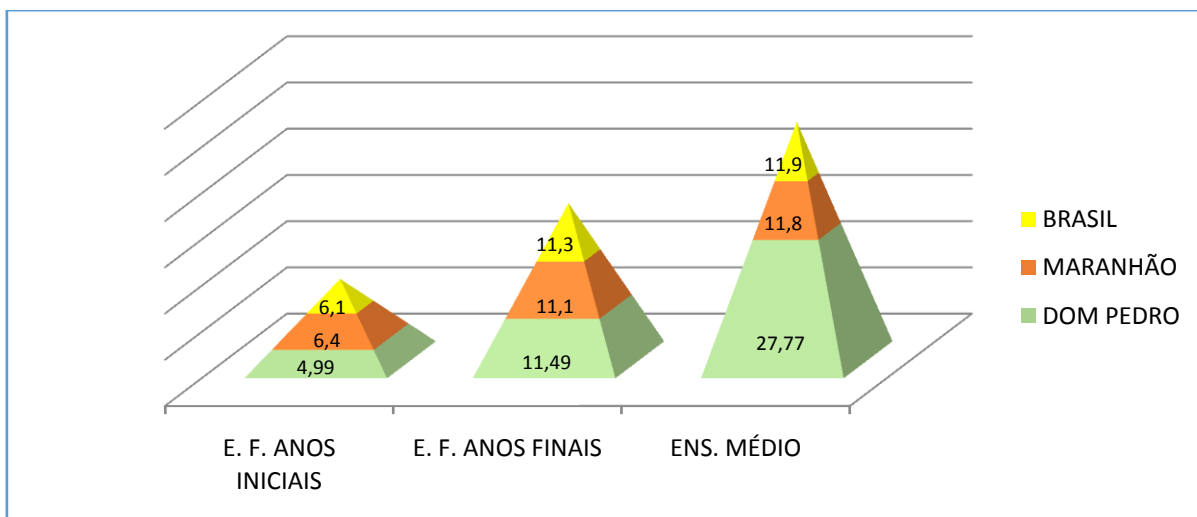
**TABELA 5 - TAXA DE REPROVAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E MÉDIO.**

Plano Municipal de Educação (2015 a 2024)

TAXA DE REPROVAÇÃO	2010			2011			2012			2013			2014		
	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
DOM PEDRO	13,3	14,6		9,54	11,42		4,46	13,18		4,99	11,49	27,77	3,6	8,83	9,52
MARANHÃO	8,0	10,7	8,5	7,3	11,1	9,1	7,2	11,3	11,5	6,4	11,1	11,8			
NORDESTE	11,1	15,0	9,5	9,9	15,3	10,4	9,4	14,7	9,8						
BRASIL	8,3	12,6	12,5	7,2	12,4	13,1	6,9	11,8	12,2	6,1	11,3	11,9			

Fonte: INEP/MEC/SEMED-DP

**GRÁFICO 5 - TAXA DE REPROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EM DOM PEDRO - 2013**



Fonte: INEP/MEC

Os índices de reprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental apontam uma redução gradativa e representam uma redução gradativa considerável de 2010 a 2014, num prazo de 05 anos, mas isso não implica forçosamente em uma melhora na qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

No Ensino Fundamental dos anos finais, a taxa de reprovação oscilou somente em 2014 houve uma redução considerável.

Cabe ressaltar, a necessidade dos principais atores da educação do município de Dom Pedro tornar o monitoramento desses resultados uma rotina, além

do planejamento de ações para alcançar o indicador de sucesso, de apenas 2% de reprovação, conforme orientação do Instituto Aírton Senna – IAS.

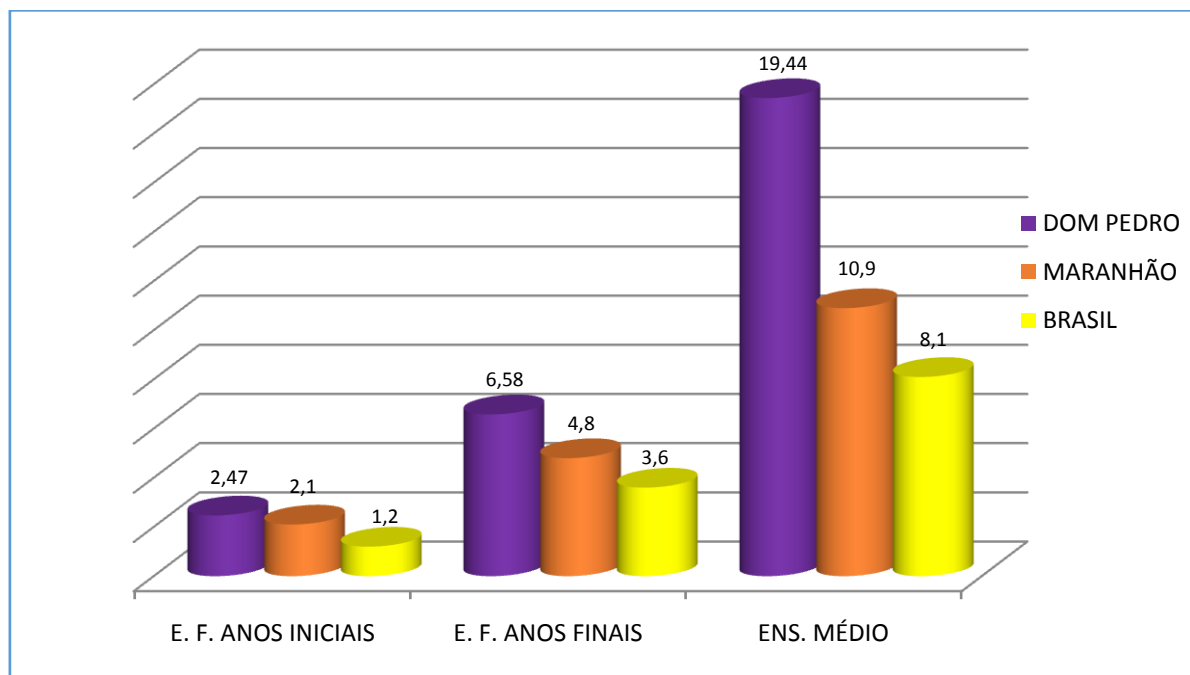
Além disso, usar os dados sobre o aprendizado para embasar ações pedagógicas; fazer da escola um ambiente agradável e propício ao aprendizado; ganhar o apoio de atores de fora da escola e efetivar ações pedagógicas embasadas em evidências.

**TABELA 6 - TAXA DE ABANDONO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E MÉDIO.**

TAXA DE ABANDONO	2010			2011			2012			2013			2014		
	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
DOM PEDRO	0,04	2,56		0,96	3,26		2,01	5,3		2,47	6,58	19,44	2,5	9,79	33,08
MARANHÃO	2,7	6,0	14,7	2,3	5,1	13,7	2,4	5,3	12,0	2,1	4,8	10,9			
NORDESTE	3,2	8,0	14,2	2,6	7,0	13,3	2,6	6,8	12,5						
BRASIL	1,8	4,7	10,3	1,6	4,2	9,5	1,4	4,1	9,1	1,2	3,6	8,1			

Fonte: INEP/MEC/SEMED-DP

**GRÁFICO 6 - TAXA DE ABANDONO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EM DOM PEDRO - 2013.**



Fonte: INEP/MEC

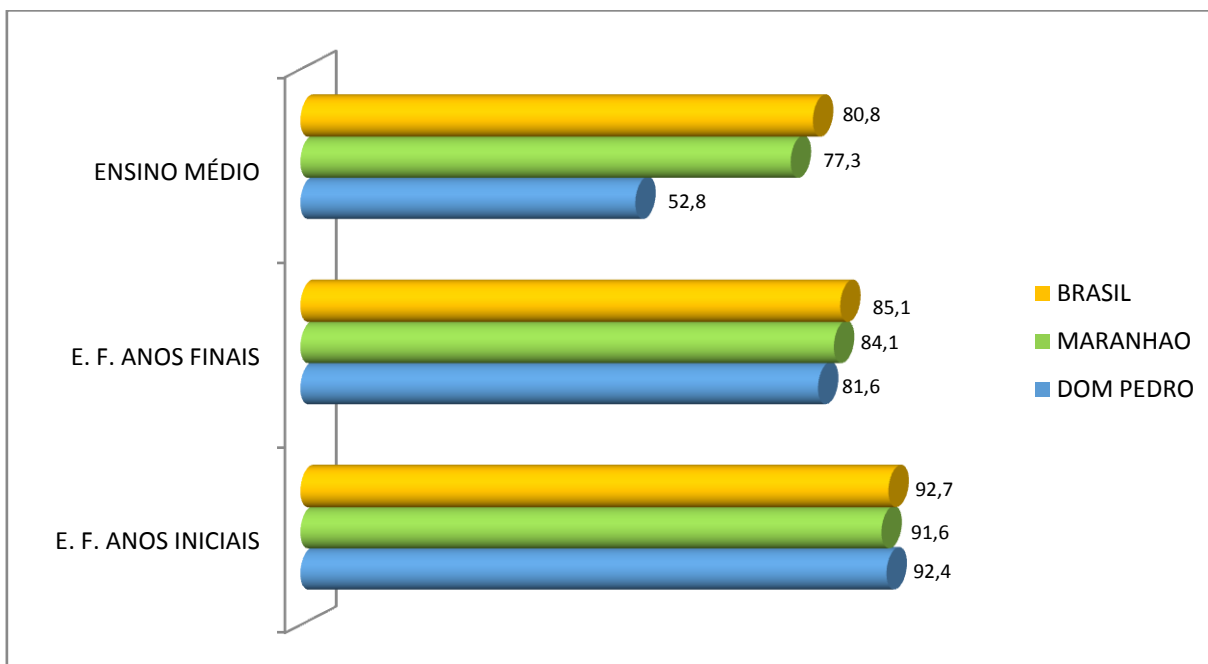
É possível observar que o município de Dom Pedro aumentou a taxa de abandono nas séries iniciais e finais, que em 2010 era de 0.04 % nas iniciais, passando a 2.5% em 2014; Em 2010 a taxa de abandono nos anos finais era de 2.56 %, passando a 9.79% em 2014. Conforme dados apresentados pelo INEP/MEC na tabela abaixo:

**TABELA 7 - TAXA DE APROVAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E MÉDIO**

TAXA DE APROVAÇÃO	2010			2011			2012			2013			2014		
	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
DOM PEDRO	86,83	82,76		88,8	85,3		90,47	81,52		92,4	81,6	52,8	89,97	79,88	51,28
MARANHÃO	89,3	83,3	76,8	90,4	83,3	77,2	90,4	83,4	76,5	91,6	84,1	77,3			
NORDESTE	85,7	77,0	76,3	87,5	77,7	76,3	88,0	78,5	77,7						
BRASIL	89,9	82,7	77,2	91,2	83,4	77,4	91,7	94,1	78,7	92,7	85,1	80,8			

Fonte: INEP/MEC/SEMED-DP

**GRÁFICO 7 - TAXA DE APROVAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, EM DOM PEDRO - 2013.**



Fonte: INEP/MEC

A taxa de aprovação nas séries iniciais aumentou de 2010 a 2013, tendo uma pequena queda em 2014, o mesmo ocorreu com as séries finais do ensino



fundamental. Verifica-se que na proporção que aumentam os anos de estudo aumentam as taxas de reprovação, repetência e evasão, ao longo do processo de escolarização, bem como as dificuldades de acesso/permanência e aprendizagem do aluno na escola.

A taxa de aprovação tem aumentado gradualmente, tendo ocorrido um decréscimo em 2014, por isso, há um caminho a percorrer em relação a aprendizagem dos alunos, para atingir a taxa considerada como indicador de qualidade pelo Instituto Aírton Senna que é de 98% de aprovação dos alunos.

Além disso, cabe salientar ainda que a aprendizagem atual (IDEB 2013) dos alunos não condiz com a série/ano de matrícula dos mesmos, ou seja, a apropriação do conhecimento é básica ou abaixo da básica, para a respectiva série.

Os níveis da escala de proficiência que indicam a aprendizagem dos alunos são determinados pelas avaliações externas. Elas correspondem ao Conhecimento Básico, Abaixo do Básico, Adequado e Avançado.

Conforme análise do resultado de aprovação os alunos ao concluírem a 1ª e 2ª etapa do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio, encontram-se com conhecimentos que precisam ser melhorados.

O gráfico 7, mostra que no ano de 2013 em Dom Pedro/MA, a taxa de aprovação ficou abaixo da média nacional e estadual, no Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Médio.

Sabe-se que a escola desempenha muitas funções: desenvolvimento de competências cognitivas, de formação de hábitos e de convívio social. Nesse sentido é fundamental implementar práticas exitosas: diagnóstico, definição de metas e de indicadores, criação de estratégias, capacitação sistemática dos envolvidos, monitoramento permanente e avaliações sistemáticas e integração estratégica de todas as ações para que se tornem, de fato, políticas públicas para o município, garantindo dessa forma, o sucesso na aprendizagem dos alunos.

### **2.3 Educação Infantil**

Nos últimos anos o cenário da Educação Infantil vem passando por transformações significativas, nesse contexto, ela constitui-se como um direito social de todas as crianças até 05 anos, 11 meses e 29 dias, sem numa distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou intelectual, nível socioeconômico ou classe social.

O acesso a matrícula não está vinculado à situação trabalhista dos pais ou responsáveis, independente de questões sociais.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA,2009) define a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetido a controle social. É dever do Estado,

garantir a oferta de Educação Infantil, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Essa Lei tem por finalidade promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996). Na organização político-administrativa, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil – DCNEI, a criança é um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

O Município de Dom Pedro, na esfera pública municipal, o segmento de Educação Infantil atende crianças com idade creche, 03 anos e pré-escola, 04 a 05 anos de idade em tempo parcial, totalizando 44 instituições, conforme dados de 2014 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e 04 escolas na rede particular, dados do Educacenso2014. NA rede pública Municipal, o ensino de Educação Infantil está organizado em escolas exclusivas para a Educação Infantil ou em escolas que ofertam tanto a Educação Infantil ou outros segmentos simultaneamente na mesma unidade escolar, já rede particular não há exclusividade no que diz respeito à Educação Infantil.

As instituições de ensino que oferecem a Educação Infantil devem planejar práticas pedagógicas junto aos seus professores, essas práticas precisam assegurar as interações e as brincadeiras do faz de conta no ambiente escolar, para assim contribuir na construção e autonomia da criança. Nessa ótica essas experiências necessitam se concretizar para assim fazer parte do currículo da escola.

A organização do trabalho pedagógico na escola precisa acontecer de maneira articulada com os professores. Os planejamentos e ações da rede pública municipal acontecem sob a orientação da SEMED, via coordenação pedagógica da

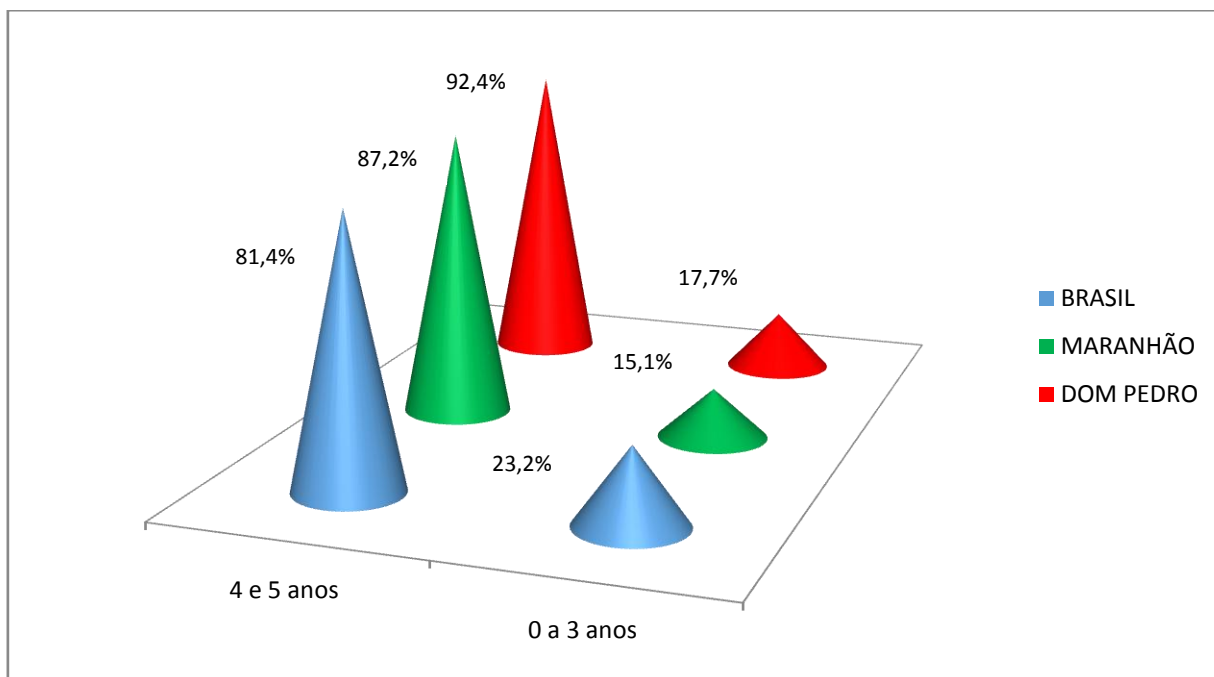
Educação Infantil, a realização e acompanhamento dos planejamentos e ações com os professores ficam sob a responsabilidade da supervisão pedagógica da escola e SEMED.

O quadro de professores cresce vertiginosamente no município e com isso surge a necessidade de novas contratações, formação continuada para professores e oferta de ensino superior para os mesmos. Atualmente, as formações com o suporte pedagógico/supervisor e professores é uma ação da SEMED, porém não exige a função do suporte pedagógico de realizar na instituição formações específicas que venham atender uma necessidade particular conforme o contexto escolar.

Face ao exposto, vale reafirmar que, na trajetória da Educação Infantil, avanços e conquistas aconteceram de maneira gradativa, mas muito se tem a melhorar, há necessidade de elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que objetivem a melhoria da qualidade do ensino

bem como, a expansão do número de vagas para todas as crianças com idade creche, 0 a 3 anos e pré-escola, 4 a 5 anos.

**GRAFICO 8 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM IDADE DE 0 A 3 (CRECHE) E 4 A 5 ANOS (PRÉ-ESCOLA) QUE FREQUENTA A ESCOLA.**



Fonte: INEP/MEC/2014

## 2.4 Ensino Fundamental

A Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 208, afirma que “o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família”, que compreende a população de 06 a 14 anos de idade.

O Ministério da Educação vem envidando efetivos esforços para a melhoria do ensino fundamental no país. A Lei nº 4.024/1961 estabeleceu quatro anos de escolaridade obrigatória; com o Acordo de Punta Del Este e Santiago, de 1079, estendeu-se para seis anos o tempo do ensino obrigatório. A Lei 5.692/1971 determinou a extensão da obrigatoriedade para oito anos; Já a Lei 9.394/1996 sinalizou para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Finalmente em 06 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.274, instituiu o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade.

O Ensino Fundamental tem como objetivo primordial a formação básica do cidadão, sendo uma das condições para que alcance “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo” constituindo-se como princípios essenciais para se relacionar na sociedade. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Nº 9394/96 em seu artigo 32, constituem-se também como importantes conhecimentos a iniciação às ciências, a conscientização da necessidade da vivência ética e da cidadania, pela compreensão da importância da participação social e o domínio dos

conhecimentos culturais, sendo estes elementos imprescindíveis nessa etapa da educação básica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressas na Resolução nº 7 de 2010 do Conselho Nacional de Educação – CNE, ressalta que o Ensino Fundamental de 9 Anos deve comprometer-se com uma educação com qualidade social igualmente entendida como direito humano. Em seus fundamentos, as diretrizes ressaltam que:

§ 2 – A educação de qualidade como direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.

I – A relevância reporta-se a promoção de aprendizagens significativas do ponto de vista das exigências sociais e desenvolvimento pessoal.

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses.

III – A equidade alude à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis assegurando a todos a igualdade de direito à educação.

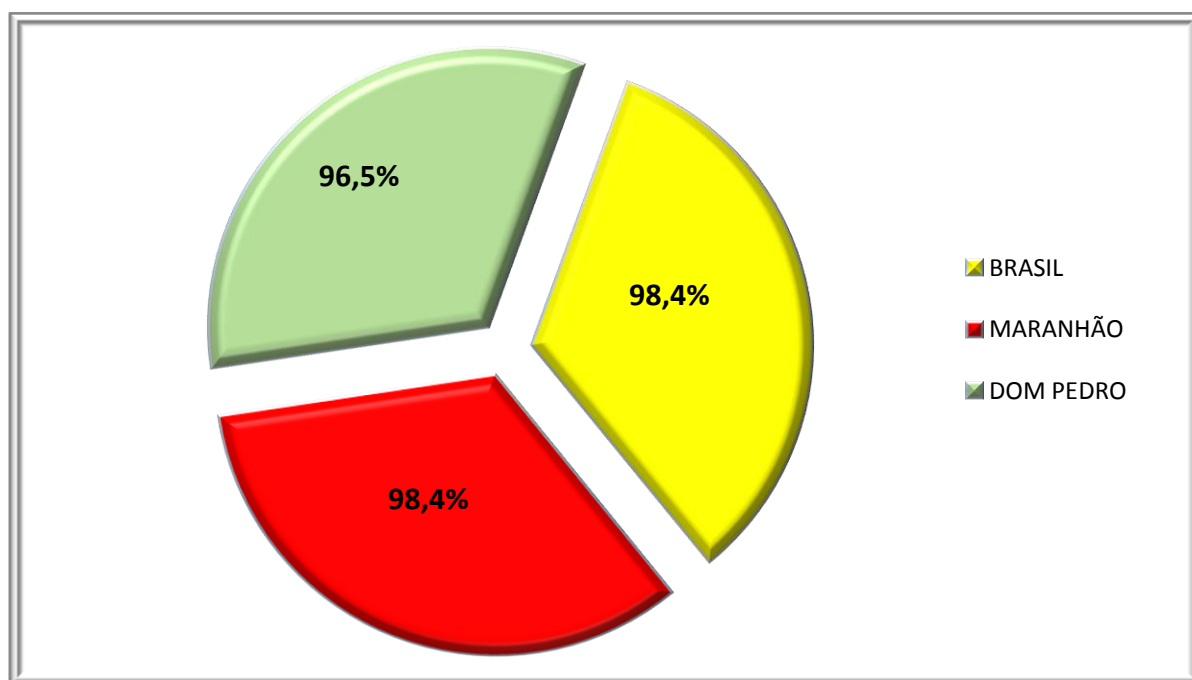
No Estado do Maranhão os dados apontam um avanço significativo, nas últimas décadas, na oferta de matrícula no Ensino Fundamental, alcançando 97,9% (PNUD, 2011) da população de 06 a 14 anos. No período de 2000 a 2012 verifica-se uma crescente evolução absoluta da participação das redes municipais no atendimento a esse segmento de ensino.

Em Dom Pedro, o Ensino Fundamental com duração de 9 anos foi implantado de forma gradativa a partir de 2009. Atualmente está consolidado em toda a rede de ensino, organizado, segundo a Lei Federal nº 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que instituiu o Ensino Fundamental de nove anos de duração, com a inclusão das crianças de seis anos de idade. Sendo uma das grandes responsabilidades do Sistema Municipal de Educação, atende nos anos iniciais do 1º ao 5º ano e nos anos finais do 6º ao 9º ano. Não há retenção dos alunos do 1º para o 2º ano e do 2º para o 3º ano, etapa primordial da alfabetização, respeitando assim o tempo e o jeito de aprender de cada um.

Ressalta-se que o ingresso das crianças no Ensino Fundamental não pode constituir uma medida meramente administrativa. É preciso atenção ao processo de desenvolvimento e aprendizagem delas, o que implica conhecimento e respeito às suas características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas.

No Município de Dom Pedro, o Ensino Fundamental é ofertado em 44 escolas municipais, 03 estaduais e 04 privadas, quase totalmente universalizado, totalizando 51 escolas em 2014, sendo necessário trabalhar a redução da evasão, repetência e distorção idade-ano conforme tabelas expostas neste Plano.

**GRÁFICO 9 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.**



Fonte: INEP/MEC/2014

## 2.5 Educação de Jovens e Adultos

A educação é um instrumento de transformação social que possibilita às pessoas a oportunidade de participar de maneira autônoma e crítica no meio em que vivem, transformando-o. O conhecimento acontece por duas vias: a forma escolarizada e a forma popular, sendo estas duas ações extremamente importantes. Enquanto esta garante a oportunidade de apropriação de saberes através do cotidiano, aquela amplia os conhecimentos de maneira sistematizada, unindo as informações de mundo às científicas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo 1º, Artigo 37, afirma que os sistemas de ensino assegurarão oportunidades educacionais aos jovens e adultos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Afirma ainda que deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão da escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica necessário à melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

O Segmento de Ensino da Educação de Jovens e Adultos no município de Dom Pedro iniciou em 2001. Atualmente o Programa Brasil Alfabetizado que tem como objetivo promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para universalização do ensino fundamental. Atualmente o programa atende a 655 alunos, em 18 escolas da rede municipal.

No decorrer dos anos um dos maiores desafios do país e conseqüentemente deste município, em relação à EJA, é combater a evasão que ainda é muito alta devido ao choque de interesses e a diversidade de público. Outro fator relevante é a baixa auto-estima que contribui para a não valorização dos estudos. Segundo Vera Barreto (2006, p.19):

“[...] O reconhecimento da existência de uma sabedoria no sujeito, proveniente de sua experiência de vida, de sua bagagem cultural, de suas habilidades profissionais, certamente, contribui para que ele resgate uma auto-imagem positiva, ampliando sua auto-estima e fortalecendo sua autoconfiança. O bom acolhimento e a valorização do aluno, pelo(a) professor(a) de jovens e adultos possibilitam a abertura de um canal de aprendizagem com maiores garantias de êxito, porque parte dos conhecimentos prévios dos educandos para promover conhecimentos novos, porque fomenta o encontro dos saberes da vida vivida com os saberes escolares.”

A inserção dos jovens e adultos na escola ainda que em idade defasada é fundamental para garantir o direito de aprender, o que envolve a necessidade de incorporar na escola ações e estratégias que possibilitem a estes o desejo de continuar sua vida escolar. É imprescindível despertar no grupo que compõe essa faixa etária, o desejo pelos estudos, em face da evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como das transformações que vem atravessando o sistema educacional e também o mundo do trabalho, que implicam na adoção de novos padrões e novos comportamentos.

## 2.6 Educação Integral

No século XIX surgiram as primeiras ideias sobre Educação Integral. Em nosso país nasceu com o movimento da Escola Nova, desenvolvido por Anísio Teixeira, por meio das ideias de John Dewey (1978), que afirmava, referindo-se à necessidade de educar também para a sensibilidade, a ética, a moral e a apropriação de hábitos pelos alunos com a visão de desenvolvimento integral que permeava as concepções escolanovistas: “a concepção ampla de hábito envolve a formação de atitudes tanto emocionais, quanto intelectuais; envolve toda nossa sensibilidade e modos de receber e responder a todas as condições que defrontamos na vida”. (apud Mota, 2008)

Tal concepção prévia, uma escola que pudesse satisfazer as necessidades de aprendizagem dos alunos ensinando os conteúdos programáticos e também pudesse prover o desenvolvimento de suas potencialidades gerais.

A escola de tempo integral constitui-se em uma proposta de organização escolar que visa atender maiores resultados às necessidades dos alunos filhos das classes trabalhadoras, pois objetiva que estes permaneçam na escola durante o dia todo, que tenham acesso aos conhecimentos escolares, como também o atendimento em atividades diversificadas.



Em Dom Pedro, desde 2013 a rede pública municipal de ensino implantou o Programa Mais Educação, uma estratégia em parceria com o Governo Federal de implantar a Educação Integral, com o atendimento em 13 escolas.

Em 2014 ele expandiu mais ainda, totalizando 18 escolas, com 670 alunos, sendo 188 no campo e 482 na sede do município, o que representa mais de 40% das escolas municipais com educação integral. Existe uma previsão para novas escolas aderirem ao programa em 2015.

Em Dom Pedro, o Mais Educação constitui-se uma proposta de organização escolar a fim de atender com resultados às necessidades dos educandos que participam de mais de 15 atividades complementares, como letramento e matemática que fazem parte do acompanhamento pedagógico, ampliando os conteúdos e conhecimentos sistematizados presentes na organização curricular da educação básica, além de atividades esportivas, recreativas, culturais, de informatização, melhorando assim as relações sociais deles.

Há parcerias das escolas e SEMED quanto a articulação para utilização de diferentes espaços e equipamentos públicos, como praças (Bíblia, Patizal), Viveiro municipal, Complexo esportivo da Vila Ildemar, Igrejas, Centros comunitários (principalmente no campo), campinhos da comunidade (Bairro do Jacu), cinema (Cine Imperial e Tocantins – parcerias estabelecidas).

Para maior êxito no atendimento da Educação Integral é preciso estabelecer parcerias com o governo federal e estadual, a fim de ampliar os investimentos em espaços físicos próprios com o objetivo de promover maior interação com a comunidade no entorno da escola e com outros segmentos sociais, além de profissionais da educação no desenvolvimento das ações pedagógicas necessárias.

A educação integral é uma concepção que deve permear as escolas de tempo integral, como também, constituir-se em uma prática numa prática desenvolvida concretamente a partir de uma proposta que abarque todas as dimensões do desenvolvimento humano e social nos aspectos biológico-corporais como: o movimento, a sociabilidade, a afetividade, a cognição, a moralidade, trabalhando todas essas dimensões de forma integrada interdisciplinarmente, Segundo Pedroso (p.114).

É importante ressaltar que a vontade política é fator decisivo na implantação e o desenvolvimento da proposta da escola em tempo integral com formação integral e de qualidade. Parafraseando Pedroso, 2010, o compromisso maior está “em oferecer não só um tempo a mais para os alunos e sim maior qualidade de ensino durante esse tempo em que a criança permanece na escola.

## **2.7 Educação Especial**

Sabe-se que a partir do século XIX, na Europa, surgem os primeiros movimentos em prol do atendimento aos portadores de necessidades especiais.

No Brasil, a inclusão social teve início na década de oitenta a partir de algumas experiências de inserção social de pessoas com deficiência. Dessa forma, surgem algumas transformações que vem sendo realizadas em todos os sistemas sociais como espaços urbanos, áreas de lazer, transportes, empresas, escolas, dentre outros, para tornar possível a participação plena e ativa, com igualdade de oportunidades, das pessoas com deficiência junto à população geral. (SASSAKI, 1999).

No contexto educacional, o processo de inclusão vem sendo amplamente difundido e propõe que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam incluídos na rede regular de ensino em todos os seus níveis, como é assegurado por Leis como: Constituição Federal de 88, Declaração de Salamanca, Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei 10436/02.

A inclusão como consequência de um ensino de qualidade para todos, necessita de mudanças em todo o contexto escolar, desde o espaço físico até os recursos humanos, pois de acordo com BIANCHETTE (1998), a inclusão exige que a escola se prepare para receber a todos os alunos e não apenas os receba sem reconhecer e atender às suas especificidades.

Percebe-se então, uma visão diferente sobre o alunado em questão, visto que transfere para a sociedade a obrigação em ajustar-se frente às necessidades destes, isto por acreditar que as incapacidades não são características do indivíduo, mas sim da sociedade, que precisa adaptar-se a diversidade.

Com base no exposto, a Secretaria Municipal de Educação, conclama a comunidade dompedrense a buscar alternativas de melhoria na vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos, portadores de necessidades especiais, por meio de ações no sentido de fortalecer aquilo que já ofertamos, através da implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, formação continuada e oferta de atendimento multiprofissional.

## 2.8 Ensino Médio

O Ensino Médio revela-se como direito público subjetivo e como dever do Estado na sua oferta gratuita a todos. Os estabelecimentos escolares que ministram esta última etapa da Educação Básica deverão estruturar seus projetos pedagógicos tendo em vista a finalidade, exposta no artigo 35º da LDBN 9394/96, que é a seguinte:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.”

A LDB, afirma também que sendo atendida a formação geral do educando, poderá oferecer também, formação para o exercício de profissões técnicas. A



articulação entre o Ensino Médio e a técnica profissionalizante pode ocorrer de forma:

Integrada – na mesma escola em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo que requer uma única matrícula. - Concomitante – pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o Ensino Médio, sendo facultativo o convênio entre as distintas instituições. - Subsequente – se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o Ensino Médio.

Independente da articulação entre o Ensino Médio e o Técnico Profissionalizante, o diploma de técnico de nível médio só será emitido ao estudante que concluir, também, o Ensino Médio.

As orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM) estabelecem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. A publicação é composta por três volumes: Linguagem, Código e suas Tecnologias (Volume 1), Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Volume 2) e Ciência Humanas e suas tecnologias (Volume 3), todas disponíveis no site do MEC.

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 anos, apenas um terço dos jovens de 15 a 17 anos consegue chegar ao final da Educação Básica. Uma outra parte está na escola, porém ainda retida no ensino fundamental. Isso faz com que a taxa bruta de matrícula no ensino médio seja de pouco mais de 50% enquanto no ensino fundamental a taxa de escolaridade é superior a 95% da faixa de 7 a 14 anos. Para escolarizar toda a população até 15 ou 17anos, é necessário incluir quase metade da faixa etária. Se o ensino fundamental definitivamente deixou de ser um segmento de exclusão no país, a rachadura social deslocou-se assim para o ensino médio com um movimento, todavia, que vem do ensino fundamental. É exatamente este momento de se pensar qual a escola de ensino médio que se pode organizar para esta população que nunca esteve nela.

No Maranhão, é possível observar através da fonte Sinopse Estatística – INEP/MEC que houve no período de 2000 a 2012, expansão da matrícula no Ensino Médio, com realce decisivo da rede pública estadual como líder neste atendimento, com 90% das matrículas e a matrícula na rede privada é reduzida, despontando uma tendência de queda no atendimento.

Segundo o censo do IBGE/2010, a população no Estado maranhense de 15 a 17 anos é de 417.388 pessoas, sendo recebidos no Ensino Médio o total de 317.385 estudantes. Considerando esses dados o Maranhão tem uma taxa de atendimento de 76,04% da população na faixa etária desse ensino. Em 2011 esse percentual eleva para 80,90%, todavia, apenas 35% dos jovens de 19 anos, concluem a terceira etapa da educação básica.

A proficiência desses alunos revela a necessidade de urgente investimento na qualificação do ensino e da aprendizagem, pois conforme os dados do SAEB/INEP em 2011, apenas 3,30% dos alunos maranhenses alcançaram o nível desejado em Matemática e 15,30% em Língua Portuguesa. O Programa Todos pela Educação demarca uma pontuação mínima na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB para os alunos de terceiro ano do ensino médio, sendo em Língua Portuguesa acima de 300 pontos e em Matemática acima de 350 pontos.

## 2.9 Ensino Superior

A educação superior considerada o último nível da educação escolar, conforme a LDB, Lei 9.396/96 diz no seu Art. 45º “A educação superior será

ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”, tendo por finalidade garantir os seguintes direitos: O estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; A promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

A LDB, quando atribui objetivo e característica aos cursos superiores descreve que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. Entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem deve estar presente em todas as instituições de ensino superior.

Conforme a distribuição das responsabilidades para com a educação escolar compete à União garantir e efetivar o acesso de nossos jovens a educação superior e mesmo não sendo de responsabilidade do município, a perspectiva da nossa rede pública municipal ao apresentar à comunidade o seu PME, reafirma seu compromisso moral e ético que permeia a concepção de educação superior como importante função social, contribuindo para a promoção das transformações necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

O governo federal tem empreendido um grande esforço para aumentar a taxa de matrícula no ensino superior que continua sendo umas das mais baixas, mesmo comparando essa taxa com países vizinhos como a Argentina, Chile e Uruguai. O Brasil possui uma taxa de matrícula de apenas 25% de jovens em idade de frequentar uma universidade, enquanto que em países vizinhos essa taxa chega a mais de 50%. Se formos comparar a nossa taxa de matrícula no ensino superior com os países desenvolvidos, aí então a diferença chega a ser gritante, o que nos coloca numa situação desconfortável e com a responsabilidade de criar mecanismos que venham acelerar com urgência o acesso à universidade de nossos jovens para que eles possam contribuir na promoção do desenvolvimento do nosso país.

Observa-se no Estado do Maranhão taxas relativamente baixas de matrícula na educação superior, o que não diminui os avanços alcançados. Por décadas, a oferta de Ensino Superior se concentrou em São Luís por ser a capital do estado, o que provocou uma mobilidade social por conta desta demanda. Contudo, os dados do INEP/MEC de 2012 mostram que houve uma interiorização do Ensino Superior no Maranhão.

É inegável que houve um importante processo de interiorização do ensino superior no maranhão que começou com o pioneirismo da UEMA quando criou o antigo PROCAD, e com isso, o início do processo de qualificação de nossos docentes, depois dele outros programas lhe sucederam o que contribuiu significativamente para que a grande maioria de nossos docentes esteja graduada.

Antes da referida interiorização do ensino superior, a maioria mais pobre da nossa juventude, ao terminar o ensino básico, não podia se deslocar para a capital ou para outro centro que oferecesse ensino superior, e permanecia, portanto, na cidade trabalhando no comércio local, ganhando pouco ou voltavam para o meio

rural, esses jovens constituíam suas famílias e assim perpetuavam o ciclo vicioso da desigualdade social.

As oportunidades de inclusão social através dos cursos superiores foram significativas, mas se faz necessário agora que o interior do estado possa ofertar não apenas as licenciaturas, mas também cursos bacharelados. Daí o esforço empreendido por esse governo para trazer para Dom Pedro um Campus que possa atender outras demandas.

O ensino superior público em dom Pedro, conta com 05 polos universitários e atualmente está envidando esforços no sentido de trazer para cá um Campus do IFMA, este processo está em andamento e já foi enviado para o IFMA um Estudo de Viabilidade, considerado o primeiro passo para a implantação do referido Campus.

No ano de 2009 foi implantado em nosso município com a parceria do MEC e das Instituições Públicas de Ensino Superior do nosso estado um polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), funcionando na modalidade à distância e que tem a finalidade de formar professores para atuar na educação básica, oferecendo cursos de licenciatura e ofertando também cursos de pós-graduação em nível de especialização.

No ano de 2012 foi implantado aqui, um pólo do Programa Darcy Ribeiro/UEMA, que funciona na modalidade presencial, cuja finalidade precípua é formar professores na área de ciências da natureza, uma área, que possui um grande déficit de professores em nosso estado.

Na esfera privada funciona a faculdade UNIMES, que atua na modalidade à distância e oferece cursos de licenciatura e bacharelados.

Ainda na esfera privada passou a funcionar recentemente também na modalidade à distância, a faculdade SESPAA que através do PROEX oferece cursos de extensão universitária nas áreas de Psicologia, Nutrição e Educação Física.

Também funciona o CEERSEMA na modalidade a distância, oferecendo curso de licenciatura.

Apesar dos esforços do governo federal em aumentar a taxa de matrícula no ensino superior com a criação de programas importantes, como o acesso através do ENEM, o PROUNI, e o FIÉS, muito ainda haverá de ser feito para aumentar a inclusão no ensino superior e sem dúvidas, esse caminho perpassa pelo aumento da oferta de vagas no interior do estado. É essa a meta desse PME, com relação ao ensino superior em nosso município, intensificar as parcerias e processos correlatos com os governos estadual e federal para que possamos atender as demandas cada vez maiores de nossos jovens por cursos superiores.

## **2.10 Gestão Democrática**

As inúmeras mudanças decorrentes dos avanços tecnológicos, científicos e sociológicos, ocorridos nas últimas décadas, exigem de todas as pessoas conhecimento, disponibilidade para querer aprender e também desejo de expor suas opiniões: questionando, criticando, refutando e propondo soluções aos impasses que surgem no cotidiano.

No Brasil a educação pública sempre atravessou fases de sérias reflexões, transformações e contradições que permanecem. Mediante esses fatos a gestão é apenas um dos integrantes de todo processo que se constrói e reconstrói, a cada momento. Ela, a gestão democrática, precisa ser dinâmica, mutável, e flexível, assim

os atores sociais começam a reconhecer e descobrir suas necessidades e passam a olhar o “outro” nas suas especialidades.

Fatos e dados históricos demonstram que a educação brasileira sempre foi marcada pela desigualdade, no que tange o acesso ao conhecimento escolar e a qualidade de serviços prestados às classes menos favorecidas. O sistema educacional brasileiro, apesar das normas constitucionais que lhe dão respaldo, desde a década de trinta, e das reformas de ensino realizadas, não tem conseguido superar suas próprias deficiências, materializadas em altas taxas de repetência, evasão e um fluxo escolar emperrado e oneroso. (FILHO apud PATTO, 1999, p. 24).

A Constituição Federal de 1998 declara que o Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem dentre seus fundamentos a cidadania (art. 1º, II). Em seu artigo 206, respalda o princípio da gestão democrática como norteador da educação pública. Tendo em vista esta determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N° 9394/96), no seu artigo 3º, no inciso VII, determina: “gestão democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”, normas que definem e norteiam a prática escolar. Ainda no seu artigo 14, dois princípios importantes que não podem ser refutados nas normas estaduais e municipais que tratam da gestão:

“I- Participação de profissionais da educação na elaboração do projeto da escola;

“II- Participação das comunidades escolar e local e conselhos escolares ou equivalentes.”

O Compromisso Todos pela Educação (Brasil, 2012), decreto que faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril do ano de 2007 pelo Ministério da Educação (MEC), transformou vários temas em pautas prioritárias. Entre as vinte e oito diretrizes a serem cumpridas por todos os estados e municípios, estão os artigos “zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social” e “promover a gestão participativa na rede de ensino”.

A busca efetiva pela melhoria da qualidade educacional são promessas de uma gestão competente baseada na concepção democrático-participativa.

*“[...] A pesquisa e a observação empírica mostram que um dos principais fatores de eficácia escolar (se não for o principal) reside nos órgãos diretivos dos estabelecimentos de ensino. O bom administrador é capaz de organizar um trabalho de equipe eficaz e tido como competente e aberto e consegue, muitas vezes, introduzir no seu estabelecimento de ensino grandes melhorias. É preciso, pois, que fazer com que a direção das escolas seja confiada a profissionais qualificados, portadores de formação específica, sobretudo em matéria de gestão (DELLORS, 2000, p. 163).”*

Mediante o exposto, faz-se necessário o conhecimento sobre o assunto e a sensibilização dos mesmos no sentido da busca da construção de uma realidade direcionada ao ideal de democracia. A gestão democrática é principalmente caracterizada pela participação de pais, alunos, dos profissionais da educação e da comunidade na gestão da escola. Onde todos começam a se perceber como também responsáveis pelas tomadas de decisões e preservação do patrimônio.

A escola deve prever tal participação a partir de seus próprios objetivos dentro do seu quadro organizacional e proposta, pois o processo de gestão democrática das instituições de ensino representa um importante instrumento de consolidação de democracia em nível de sociedade, tendo em vista que a escola e a sociedade estão dialeticamente constituídas. Promover a democratização da gestão escolar significa estabelecer novas relações entre a escola e o contexto social no qual está inserida.

A preocupação e o comprometimento da Secretaria de Educação de Dom Pedro na construção do Plano Municipal de Educação (PME), 2015 a 2025, como um dos instrumentos que planeja ações para melhoria da educação, se configura como atitude no campo da gestão democrática e na direção da universalização de todos os segmentos de ensino, inclusive aqueles que ainda estão desprovidos de acesso.

Mediante o exposto, não é propósito da Secretaria de Educação através do PME esgotar a discussão sobre o tema, ao contrário, pretende-se motivar a comunidade dom-pedrense a participar de um contínuo diálogo. Por si só, este documento não garante a universalização e acesso em todas as etapas da educação, mas, é um relevante subsídio na busca e no fortalecimento de políticas públicas mais abrangentes, nas tomadas de decisão, na garantia, permanência e sucesso dos indivíduos nas diversas áreas do conhecimento.

## **2.11 Formação e Valorização dos Profissionais de Educação**

A formação do educador é fundamental para garantir o direito aos professores de aprender a ensinar, o que envolve a necessidade de incorporar a formação continuada no exercício regular da profissão docente. É imprescindível continuar a formação, até mesmo após concluir o curso superior, em face da evolução rápida dos conhecimentos em todos os campos, bem como das transformações por que vem atravessando o próprio sistema educacional, que implicam na adoção de novos padrões e novos comportamentos.

A formação continuada do professor é amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB N°9394/96. Os profissionais têm seus direitos garantidos para o aperfeiçoamento educacional, os períodos reservados a estudos, planejamento e avaliação. Ainda de acordo com a mesma lei, esses direitos se incluem na carga horária de trabalho. Tanto em sua formação inicial quanto na formação continuada deve haver a parceria entre a teoria e a prática, é necessário, portanto, estar em um processo permanente de construção de conhecimento.

A formação profissional não requer somente a conclusão do nível superior. De acordo com a citada lei, a prática docente exige aperfeiçoamento, bem como a necessidade do prolongamento da formação inicial, esperando-se com isso a melhoria em sala de aula relacionada às novas práticas docente. A LDB N°9394/96, também destaca como princípios metodológicos que se farão presentes nos currículos de formação inicial e conseqüentemente nos de formação continuada:

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

- I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;



II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especialidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades de educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.”

Os princípios orientadores de Valorização dos Profissionais da Educação, também estão descritos no Artigo 67 da LDB N°9394/96:

“ Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.”

As novas demandas apresentadas à educação em Dom Pedro, principalmente nos últimos 18 anos, trouxeram a necessidade de ressignificação de funções não docentes já existentes no interior das escolas assim como está propiciando o surgimento de novas funções numa perspectiva de todos os espaços escolares serem educativos; essas modificações de conceitos vieram acompanhadas de um grande movimento para a profissionalização dos funcionários de escola e aponta para a necessidade de ampliação de programas de formação

continuada que venha abranger também os Profissionais da Educação não docentes para a qualificação das atividades educativas nas instituições públicas de ensino.

Muitos esforços, ao longo desses anos, foram enviados a ações realizadas a favor da garantia de formação inicial e continuada e valorização profissional, dentre elas, algumas de destaque: a oferta do PROCAD em parceria com a UEMA – Universidade Estadual do Maranhão, em diversos formatos e tempos, proporcionando a formação de professores da Educação Infantil ao 9º ano EJA, em parcerias com o Ministério da Educação como Programa de Formação de Professores Alfabetizadores – PROFA, Pró-Letramento, Gestar Língua Portuguesa e Matemática, ALFA-PAR, Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC; Formação para Alfabetização e Correção de Fluxo, Acelera e Se Liga, em parcerias com a SEDUC-MA e Instituto Aírton Senna; Gestão de Escola; o Sistema de Gestão Integrado-SGI em parceria com a Fundação Pitágoras dos educadores em Congressos Educacionais, dentre outros.

Além disso, a instituição de formação continuada na rede pública municipal de ensino, na perspectiva da construção coletiva dos conhecimentos é uma realidade efetivada no calendário municipal que tem como objetivo a valorização e socialização das práticas educativas. As melhorias na remuneração, como se avançou, porém ainda há um caminho a percorrer, como a revisão do Plano de Cargos e Carreira e da avaliação por desempenho.

Vale ressaltar que o educador precisa do aperfeiçoamento profissional continuado a utilizar adequadamente o período reservado a estudos, planejamentos e avaliações. Todos esses processos são necessários para que o docente se mantenha constantemente atualizado e possa dispor do tempo para elaborar de forma mais detalhada seus materiais de trabalho, bem como planejar todo o desenrolar de sua aula visando o aprendizado do aluno.

## 2.12 Financiamento Público

Falar em aspectos educacionais que traduzem qualidade como acesso, permanência e sucesso são essenciais, assim como pensar no financiamento da Educação Básica, entender de onde provém, como devem ser utilizados os recursos disponíveis e, ainda, como eles se relacionam com as prioridades identificadas no processo de ensino e aprendizagem.

Financiamento da Educação é um tema que não pode ser desvinculado dos aspectos pedagógicos, pois os recursos disponíveis no município devem dar a todos os alunos condições de aprender. E ao mesmo tempo convocar a comunidade a refletir sobre seu papel na educação. Por força constitucional, os municípios brasileiros devem investir, anualmente, no mínimo 25% dos impostos na educação:

“A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (Artigo 212 da Constituição Federal).

O valor arrecadado deve ser investido prioritariamente nos ensinos infantil e fundamental, com o investimento mínimo de 25% desses impostos, cujo montante é variável de um município para o outro, o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado em 2006 em substituição ao Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), é um mecanismo de financiamento da educação básica que institui um valor mínimo por aluno a ser investido em todo o país.

O FUNDEB é formado, na sua quase totalidade, pelos recursos provenientes dos impostos e de transferências dos Estados, Distrito Federal e municípios, já vinculados à educação pelo disposto no art. 212 da CF e não se trata de uma única conta, mas de um fundo por Estado e um fundo pelo Distrito Federal, somando-se vinte e sete fundos no país. Cada ente federado deposita 20% de um conjunto de impostos, sendo o total distribuído pelos respectivos municípios. Caso o valor somado não permita alcançar o valor mínimo por aluno definido nacionalmente, a União repassa recursos federais a fim de complementá-lo.

Com a promulgação da Constituição de 1988, que elevou os municípios a ente federado de igual dignidade com relação aos Estados e a União e fortalecidos pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº. 9.394/96, os municípios passaram a ter substantivo grau de autonomia, com recursos e responsabilidades próprias e, portanto, com a liberdade e condições legais de formular políticas públicas adequadas às peculiaridades locais, integrando-as e articulando-as às políticas e planos da União e dos Estados. Entre elas, com destaque, situam-se as políticas de educação.

Dentro desta perspectiva a cidade de Dom Pedro, através do Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal, apresenta à Secretaria de Educação mensalmente um Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) com destaque das atividades financeiras, previstas e aquelas efetivamente executadas.

Verifica-se que o cumprimento do art. 22º da Lei Federal 11.494/2007 é referente à aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico (fundamental e pré-escola) público.

Entende-se que a educação, tanto no passado quanto na atualidade exige uma atenção especial, bem como habilidade e competência para gerir tanto as ações pedagógicas quanto as financeiras. Assim, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro, através da Secretaria de Educação em parceria com o Governo Federal tem assumido o compromisso de manter a qualidade do ensino, também por meio dos Programas que ajudam melhorar a qualidade da educação: Bolsa-Família; Programa Nacional de Alimentação Escolar; PNLD-Programa Nacional do Livro Didático; PAR-Plano de Ações Articulada; PDDE Interativo; PBA-Programa Brasil Alfabetizado; Educação Integral; PNAT- Programa Nacional do Transporte Escolar; PNAE-Programa Nacional da Alimentação Escolar; PNAIC-Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa; PDDE Campo; PDDE Acessível; PDDE Atleta na Escola; etc.

Tendo em vista o exposto, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, compreende-se que a gestão financeira é



um elemento crucial na organização e monitoramento das inúmeras necessidades que compõem o setor educacional. Vale ressaltar que apenas a existência dos recursos financeiros não é suficiente é preciso planejar estratégias que possibilitem ações em favor do acesso, permanência e sucesso dos educandos.

### 3. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**META 1: Universalizar, em até 2016 (a partir da aprovação deste plano), a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos.**

#### ESTRATÉGIAS:

1.1 Buscar recursos junto ao Estado e à União para a construção de espaços adequados para instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais.
1.2 Organizar e padronizar o ambiente de trabalho do professor, fornecendo um espaço mobiliado e assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas e parques infantis.
1.3 Garantir que os espaços sejam mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.
1.4 Instituir e manter um sistema de supervisão contínua sobre tudo o que respeite à Educação Infantil, a fim de assegurar a qualidade no atendimento a essa etapa de ensino.
1.5 Adotar mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar.
1.6 Atender à resolução do CEE que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.
1.7 Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 0 a 5 anos, assegurando o controle da frequência em parceria com o Ministério Público, Conselho Tutelar e demais instituições interessadas.
1.8 Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente para os profissionais da Educação Infantil.
1.9 Mobilizar as escolas da rede municipal e poder público para implementação de ações de melhoria da qualidade dos serviços na Educação Infantil.
1.10 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).
1.11 Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.
1.12 Estimular nas crianças o sentido precoce de cidadania e pertencimento.
1.13 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça, através da inclusão desses eixos no currículo da Educação Infantil.
1.14 Oferecer no mínimo quatro escolas da sede municipal a Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade em jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

1.15 Articular com o Ministério Público ações de mobilização para as famílias de acordo com as necessidades dos alunos.

1.16 Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

1.17 Assegurar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**META 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir, que pelo menos 80% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.**

**ESTRATÉGIAS:**

2.1 Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos na rede municipal.

2.2 Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental formulem ou reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

2.3 Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem, em conformidade com resolução específica expedida pelos Conselhos Municipal e Estadual de Educação.

2.4 Fortalecer, em regime de colaboração com o Estado, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade sériena rede municipal.

2.5 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência no Ensino Fundamental.

2.6 Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.

2.7 Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.

2.8 Implantar, em regime de colaboração, uma coordenação pedagógica de Ensino Fundamental e suas modalidades em todas as escolas, com o objetivo de acompanhar e apoiar as atividades educativas de cada escola.

2.9 Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental.

2.10 Garantir o apoio técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.11 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União e, Estado, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

2.12 Implantar e implementar, em regime de colaboração as Diretrizes e Referenciais Curriculares estaduais, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.
2.13 Garantir o acesso e condições de permanência na escola de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.
2.14 Garantir o acesso e condições de permanência na escola de negros, quilombolas, povos do campo, indivíduos com inadequação de gênero em curso na Educação Básica no âmbito municipal, assegurando-lhes o direito ao respeito a sua dignidade humana e ao exercício de seu direito de ser, segundo os parâmetros mencionados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nas políticas de inclusão previstas neste PME.
2.15 Inserir responsabilmente no currículo do Ensino Fundamental dos Anos Finais, conteúdos que tratem dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, conforme a Lei 11.525/07, demarcando bem a diferença entre agressão e disciplina.
2.16 Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do Ensino Fundamental de 09 anos.
2.17 Viabilizar programas e projetos municipais que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando a melhoria do ensino-aprendizagem.
2.18 Definir juntamente com o Conselho Municipal de Educação diretrizes municipais para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.
2.19 Estimular o uso de práticas e Tecnologias de Informação e Comunicação-TICs, que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário em prol da educação, favorecendo principalmente às atividades de formação adicional dos profissionais da educação em atividade no município, mesmo quando a ele não vinculados.
2.20 Fazer chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.
2.21 Garantir a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.
2.22 Ampliar a oferta dos anos finais do Ensino Fundamental para as populações da zona rural.
2.23 Criar ações voltadas para evitar o abandono dos alunos da zona rural nos anos finais do Ensino Fundamental.
2.24 Incentivar a inovação das práticas pedagógicas nas escolas, com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
2.25 Criar ou reformar pelo menos uma biblioteca pública, com prédio próprio de grande porte, para atender a toda a comunidade, com incremento semestral do acervo, hemeroteca e acervo multimídia, com profissionais treinados para catalogação e conservação do acervo, e para a instituição de um programa de fomento à leitura na rede municipal de ensino.
2.26 Fundar uma Casa de Cultura Municipal, com dependências para gabinete administrativo, sala de reuniões, salão de conservação de patrimônio público oriundo de doações, e auditório amplo com palco, que sirva aos interesses da educação no município.

**META 3: Assegurar, até 2016, em regime de colaboração com Estado, o atendimento escolar a população de 15 a 17 anos em até 100%, e elevar até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas de 70% para 75,4% nessa faixa etária.**

ESTRATÉGIAS:

3.1 Articular e auxiliar o Governo do Estado, na implementação das Diretrizes Curriculares Estaduais com vistas ao fortalecimento das práticas pedagógicas curriculares em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte,
--

com o principal objetivo específico de se fortalecer o sentido de pertencimento dos alunos da rede municipal de ensino.
3.2 Conjugar esforços, junto ao Governo do Estado, na formação de professores com base no currículo ampliado e articulado nas áreas de conhecimento, considerando a experimentação e iniciação científica, incluindo a formação intercultural para os povos do campo e quilombolas.
3.3 Conjugar esforços, junto ao Governo do Estado para ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico com os alunos por meio de redesenho curricular voltado para a formação básica necessária à vida e ao mundo do trabalho.
3.4 Fortalecer as parcerias com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para gestão Intersetorial na oferta de um currículo ampliado.
3.5 Requerer junto ao Governo do Estado, a criação e manutenção de um centro comunitário de grande porte, com acervo bibliográfico, tecnologias e laboratórios que favoreçam a vivência de práticas curriculares dos alunos na rede municipal de ensino.
3.6 Buscar junto ao governo do Estado a garantia de um padrão básico para escolas de Ensino Médio no que se refere a rede física, manutenção e suporte para o ensino.
3.7 Conjugar esforços para implantar programas e ações de Correção de Fluxo Escolar por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
3.8 Incentivar a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM como critério de acesso a educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio.
3.9 Assegurar a busca ativa da população de 15 a 17 anos que estão fora da escola em parceria com os serviços de assistência social, saúde e de proteção ao adolescente e a juventude.

**META 4: Garantir o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir em cinco anos os 90% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.**

ESTRATÉGIAS:

4.1 Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva.
4.2 Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, inclusive formação e trabalho de apoio especializado às famílias.
4.3 Criar e instrumentar, em parceria com a UAB e com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, uma Classe Multifuncional de Acolhida para alunos com necessidades especiais, a ser operada por uma equipe de profissionais com formações específicas em LIBRAS, Braille, Pedagogias

## Plano Municipal de Educação (2015 a 2024)

em Educação Especial, Assistência Social, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, com o objetivo de formar alunos com necessidades especiais para o convívio em turmas regulares em até doze meses após sua inscrição num programa a elaborar.
4.4 Criar um programa de apoio, com previsão de bolsas e/ou licença remunerada, para a formação específica de profissionais da educação vinculados ao município que apresentem um plano de estudos para Educação Especial, sujeito à aprovação do Conselho Municipal de Educação, a fim de que se forme mão de obra adequada para o atendimento dessa modalidade.
4.5 Assegurar que todos os diretores e professores da Educação Básica municipal passem por treinamento adequado com vista a colaborarem no processo de inclusão de indivíduos com necessidades especiais nas salas regulares.
4.6 Assegurar que todas as crianças com necessidades especiais recebam gratuitamente material didático específico para o atendimento de suas necessidades.
4.7 Criar um programa de atendimento adicional paralelo à educação básica regular para alunos com altas habilidades com o objetivo de estimular e desenvolver essas habilidades ao longo de sua formação.
4.8 Expandir a oferta da educação inclusiva para os alunos alvos da educação especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino.
4.9 Definir, em regime de colaboração, políticas de expansão e melhoria da educação inclusiva aos alunos alvo da Educação Especial no âmbito público municipal.
4.10 Garantir a oferta de EJA diurno na perspectiva de Educação Inclusiva.
4.11 Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, esporte e lazer, assistência social, Direitos Humanos) para o desenvolvimento de políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial.
4.12 Assegurar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e do teste da orelhinha no sentido de detectar problemas visuais e auditivos, a fim de favorecer o atendimento na estimulação essencial.
4.13 Assegurar o atendimento escolar dos alunos alvo da educação especial desde a educação infantil até o Ensino Médio, respeitando as suas necessidades e especificidades através da institucionalização de um plano municipal de inclusão.
4.14 Disponibilizar recursos financeiros oriundos do FUNDEB para a garantia do treinamento de pessoal docente para atendimento educacional especializado, a saber: conhecimento das leis e estatutos pertinentes, linguagens e processos de ensino-aprendizagem especializados, garantindo recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, aos docentes de toda a rede municipal de educação.
4.15 Instituir acréscimo salarial para os professores da rede municipal que, comprovadamente, aprenderem a Libras, como parte da política de implantação progressiva da Libras nas escolas do âmbito público, conforme a determinação do Decreto 5.626/05.
4.16 Adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais.
4.17 Efetivar parcerias com as organizações da sociedade civil e instituições de Ensino Superior, para o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação e o uso de recursos de tecnologia assistiva.
4.18 Assegurar o transporte escolar acessível aos alunos com deficiência que tem o acesso e a frequência à escola impedidos por falta de transporte acessível.
4.19 Articular com as instituições de ensino superior estabelecidas no município, proposta de estudos e pesquisas em apoio ao atendimento suplementar dos alunos com altas habilidades ou superdotação.
4.20 Oficializar parcerias com instituições de Ensino Superior e demais Instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa, das artes, dos esportes, dentre outros, para oportunizar a execução de



projetos que atendam as necessidades educacionais específicas dos alunos com altas habilidades ou superdotação.
4.21 Criar as categorias profissionais de cuidador, professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Professor Mediador para AEE de Altas Habilidades ou Superdotação.
4.22 Realizar seleção de projetos de formação entre os profissionais da rede pública para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem na inclusão de alunos alvos do Atendimento Educacional Especializado, na sala de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino quando necessários.
4.23 Articular e implementar, em parceria com a UAB, a implantação de Curso de Licenciatura plena em Letras/Libras e Pedagogia Bilíngue.
4.24 Criar uma Coordenação de Educação Especial e garantir técnicos para acompanhar essa clientela específica.
4.25 Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

**META 5: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o 3º ano do Ensino Fundamental. Até o final da vigência deste PME.**

**ESTRATÉGIAS:**

5.1 Apoiar a alfabetização de crianças dos povos do campo e quilombolas e de populações itinerantes, com aquisição de materiais didáticos específicos, além do desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna das comunidades e a provisão de transporte necessário.
5.2 Desenvolver um trabalho de resgate da cultura e da auto-estima quilombolas, com capacitação de profissionais e aproveitamento dos recursos locais.
5.3 Criar ou adaptar quatro escolas municipais para a jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e com profissionais habilitados.
5.4 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
5.5 Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.
5.6 Criar uma equipe pedagógica para assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização, fazendo a utilização e avaliação dos dados coletados para a melhoria dos índices educacionais.
5.7 Promover cursos de alfabetização bilíngue aos profissionais que atuarão na Educação Especial de modo a garantir aos alunos surdos sua alfabetização em LIBRAS e aos alunos cegos a aprendizagem do código Braille.
5.8 Formar escolas polo na zona rural, dando apoio na alfabetização de crianças dos povos do campo, quilombolas e de povos itinerantes, com aquisição de materiais didáticos específicos além do desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento que considerem a realidade ambiental das comunidades atendidas.
5.9 Estimular e manter a formação de programas como PNAIC, que viabilizem a aprendizagem discente nesse período escolar.

**META 6: Oferecer educação em tempo integral, em regime de colaboração com o estado e a união, em no mínimo 20% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 15% dos alunos da Educação Básica, até o final deste PME.**

ESTRATÉGIAS:

6.1 Implantar uma política de educação em tempo integral nas escolas da rede municipal de ensino.
6.2 Avaliar, a partir de dados estatísticos, a vulnerabilidade das comunidades para organizar escolas em tempo integral.
6.3 Adquirir junto ao MEC/FNDE a construção de escolas dentro dos parâmetros arquitetônicos que contemplam o atendimento da educação integral em jornada ampliada na rede municipal.
6.4 Assegurar a implantação da jornada integral nas escolas com infra-estrutura adequadas para receber a clientela a que se refere
6.5 Prover as escolas de turno integral com profissionais multidisciplinares para o desenvolvimento das atividades previstas no PNE.
6.6 Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos, envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.
6.7 Viabilizar atendimento específico a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.
6.8 Possibilitar desenvolvimento integral da criança no aspecto físico psicológico, intelectual e social completando a ação da família e da comunidade

**META 7: Superar as desigualdades educacionais, desencorajando todas as formas de discriminação, e, garantir para 100% das escolas da educação básica, níveis e modalidades, condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais(direitos socio-educacionais)**

ESTRATÉGIAS:

7.1 Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.
7.2 Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.
7.3 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas e praças.
7.4 Contemplar os Quatro Pilares da Educação no Terceiro Milênio, a saber: aprender a conhecer aprender a fazer, aprender a viver juntos, e aprender a ser, propostos pela UNESCO, no planejamento pedagógico de cada escola.
7.5 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos.:
7.6 Implantar, em toda a Rede Municipal de Ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos - DCNEDH (Resolução CNE/CP 01/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31



## Plano Municipal de Educação (2015 a 2024)

de maio de 2012, seção 1 – p. 48) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012).
7.7 Implantar e implementar a Lei nº 9.279, de 20 de outubro de 2010, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, o conforme de Decreto Estadual de Nº 28.549, de 31 de agosto de 2012.
7.8 Estabelecer parcerias e/ou interfaces, em regime de colaboração, atividades com as secretarias responsáveis pelas políticas públicas das diversidades – Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Secretaria Estadual da Mulher.
7.9 Elaborar os Planos de Ação Anuais numa parceria da Secretaria de Educação, da Secretaria de Cultura, e da Secretaria de Assistência Social, com vista a promover o conhecimento e a prática dos Direitos Humanos.
7.10 Efetivar parcerias com a sociedade civil organizada, Instituições de Ensino Superior – IES e com as organizações não governamentais, para o desenvolvimento de programas e projetos municipais específicos, que estimulem a praticidade das políticas públicas para a diversidade e temas sociais.
7.11 Criar políticas e programas voltados para gestão financeira e pedagógica das diversidades e temas sociais, criando um fórum consultivo e deliberativo sobre as modalidades, diversidades e temas sociais.
7.12 Garantir dotação orçamentária para as políticas da diversidade no âmbito de toda a rede municipal de educação.
7.13 Implantar na Secretaria Educação um Conselho Humanitário Técnico, especializado e multidisciplinar, da diversidade com o objetivo de realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades referentes à educação em direitos humanos, à educação para as relações étnico-raciais, para as relações de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, cultura na escola, fortalecendo parcerias entre organismos públicos, não governamentais e com os movimentos sociais (direitos humanos, ecológicos, justiça fiscal, de liberdade religiosa, negros, de mulheres, feministas, e LGBTTTT), promovendo capacitação contínua com o pessoal docente a fim de se alcançar uma educação não discriminatória, não sexista, não machista, não racista, não homofóbica, não lesbofóbica, não transfóbica.
7.14 Institucionalizar todas as políticas públicas da diversidade (garantia de direitos aos/as negros/as, minorias religiosas, indígenas, mulheres, pessoas do segmento LGBTTTT e outros), direito ambientais, justiça fiscal e arte e cultura na escola nos Projetos Político-pedagógicos das escolas municipais.
7.15 Realizar formação continuada, presencial e/ou à distância, para os profissionais de educação (gestores, professores e pedagogos), da rede estadual, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, à luz dos Direitos Humanos, Educação Fiscal e Educação Ambiental que reconheçam e valorizem a diversidade e a democracia participativa.
7.16 Fortalecer apoio técnico pedagógico a toda rede estadual de ensino para realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as ações voltadas para a educação na perspectiva da inclusão, da diversidade e dos temas sociais.
7.17 Adquirir, se possível produzir, e distribuir materiais didáticos e paradidáticos específicos e regionais, referentes à educação em direitos humanos, as relações de gênero, étnico-raciais e à diversidade sexual, educação ambiental, cultura na escola, educação fiscal para todas as escolas municipais.
7.18 Assegurar que todas as escolas da rede municipal de educação ostentem em local adequado um banner ou um afresco com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, incentivando a discussão de cada um dentro de cada escola.
7.19 Implementar as Leis 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, que ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira, e a 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio, em todas as escolas da rede municipal.
7.20 Apoiar o Fórum Estadual de Diversidade Étnico-Racial do Maranhão.

7.21 Apoiar o Fórum Estadual de discussão e deliberações sobre a Diversidade e Temas Sociais.
7.22 Fomentar e adquirir materiais pedagógicos específicos e diferenciados de referência, contextualizados às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a Educação Básica, respeitando os interesses das diversas comunidades interessadas.
7.23 Assessorar, acompanhar e o monitorar os planos de trabalho sobre as diversidades e temas sociais propostos pelas equipes das Unidades Regionais de Educação.
7.24 Estimular projetos de intervenção nas unidades escolares, na dimensão da gestão, do currículo e do espaço físico para a promoção da sustentabilidade socioambiental.
7.25 Apoiar as ações de prevenção da violência nas escolas mediante a realização de pesquisas, palestras e materiais didáticos diversificados.
7.26 Instituir programa educacional de preservação da memória dom-pedrense que: resgate a memória de Manoel Bernardino de Oliveira; organize, catalogue e preserve o legado do Prof. Leônidas Gomes de Sousa; e fortaleça o sentido de identidade dom-pedrense.
7.27 Instituir um festival da memória como tradição local celebrado anualmente.
7.28 Captar e preservar doações de artefatos próprios da história e da cultura dom-pedrense.

**META 8: Assegurar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar, e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes medias: IDEB 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021: Anos Iniciais 4.5, 4.8, 5.1, 5.4, 5.6, 5.9 e Anos Finais 3.1, 3.5, 3.8, 4.1, 4.4, 4.7**

**ESTRATÉGIAS:**

8.1 Construir um indicador avaliativo prévio da qualidade educacional dom-pedrense, com base no desempenho do alunado que considere o perfil do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.
8.2 Universalizar o atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas.
8.3 Instituir processo contínuo de auto avaliação do sistema de ensino municipal, das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria continua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
8.4 Executar o Plano de Ação Articulada – PAR e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação, tendo em vista, as metas e estratégias estabelecidas para a Educação Básica pública.
8.5 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do município de Dom Pedro, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.
8.6 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da Educação Básica e assegurando em parceria com o Estado, a universalização do Exame Nacional de Ensino Médio.
8.7 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade

## Plano Municipal de Educação (2015 a 2024)

Industrial – Inmetro, em financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio em deslocamento a partir de cada situação local.
8.8 Implementar e garantir o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.
8.10 Assegurar água tratada, saneamento básico, energia elétrica, acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas, a espaços para prática de esportes, a bens culturais, à arte, equipamentos e laboratórios de ciências, à todos à população em idade escolar do município.
8.11 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares que envolvam material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
8.12 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica com definição curricular comum, com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental, respeitados as peculiaridades do município, respeitando o princípio orientador de fortalecer o sentido de pertencimento identitário dompedrense.
8.13 Implantar políticas de combate à violência na escola pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.
8.14 Implementar e executar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade , assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.
8.15 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
8.16 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública municipal, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
8.17 Garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física e psicológica dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
8.18 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
8.19 Incentivar alunos, professores e instituições de ensino, premiando-as pelo alcance das metas estabelecidas pelo MEC e pela Secretaria de Educação Municipal.
8.20 Buscar trabalhar em oficinas de itens no Ensino Fundamental, conteúdos que sigam a metodologia do IDEB.
8.21 Buscar assessoria junto a SEDUC/Governo do Estado para implantação do Comitê do IDEB.
8.22 Fomentar a utilização das obras didáticas, paradidáticas e de literatura do acervo Plano Nacional do Livro e Leitura existente na escola, de forma a favorecer a construção do conhecimento e valorização da cultura da investigação aos professores da rede pública de Educação Básica.
8.23 Fomentar e apoiar a escrita literária com vínculo identitário dompedrense, viabilizando a publicação de autores locais, naturais ou de residência fixa.
8.24 Instituir políticas públicas de incentivo à leitura, com seminários apresentados em escolas e outras instituições a partir de um plano elaborado pela equipe da biblioteca pública municipal.

8.24 Solicitar às escolas municipais que apresentem compulsoriamente, planos de ação para a melhoria dos resultados do município no IDEB, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

**META 9: Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos, de modo a alcançar no mínimo, dez anos de estudos no último ano de vigência deste PME, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.**

ESTRATÉGIAS:

9.1 Institucionalizar programas que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado e a aquisição de livros e outros materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados.

9.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio, em regime de colaboração com o Estado, com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

9.3 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

9.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

9.5 Implementar nos currículos escolares da rede municipal, A Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

**META 10: Articular junto aos poderes público e privado, a garantia à profissionalização técnica aos jovens do EJA e o ingresso de 93,1% da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% a taxa de analfabetismo funcional.**

ESTRATÉGIAS:

10.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens, Adultos e Idosos como direito humano, a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, inclusive àqueles que estão em situação de privação de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

10.2 Elaborar e executar um plano municipal de ação integrado de alfabetização em parceria com entidades governamentais e não governamentais.

10.3 Organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.

10.4 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos.

10.5 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
10.6 Realizar chamada pública anualmente para Educação de Jovens, Adultos e Idosos, promovendo-se busca ativa em parceria com organizações da sociedade civil.
10.7 Realizar a cada dois anos, avaliação com vistas ao levantamento dos indicadores de alfabetização da população de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.
10.8 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.
10.9 Implantar programas vinculados a uma política de emprego em regime de colaboração para os egressos dos cursos de Educação de Jovens e Adultos.
10.10 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA I no Ensino Fundamental com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica.
10.11 Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA I, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e participação social.
10.12 Garantir o acesso aos exames de certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio aos jovens, adultos e idosos.
10.13 Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos nos sistemas de ensino, assegurando uma política estadual da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e gratificação salarial pela função de professor alfabetizador.
10.14 Garantir o acesso de jovens e adultos às Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs no ambiente escolar.
10.15 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJA I, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação.
10.16 Manter o Programa Brasil Alfabetizado em parceria com Estado/SECADI.

**META 11: Implantar a Educação Profissional no segmento público de nível médio, até o sexto ano da vigência deste PME, assegurando a qualidade da oferta.**

**ESTRATÉGIAS:**

11.1 Buscar implantar, em colaboração com IFMA (Instituto Federal do Maranhão), a oferta de cursos pertinentes a demanda local, feitas segundo pesquisa de campo junto à população local.
11.2 Implementar em regime de colaboração com o Estado, o IEMA (Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão).
11.3 Estruturar um sistema municipal de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.
11.4 Proporcionar a oferta de educação profissional técnica de nível médio com base no empreendedorismo local, oportunizando aos jovens e adultos a participação do desenvolvimento social econômico de sua localidade.
11.5 Buscar parcerias junto a SENAC, SENAI e SESC, para a formação de profissional a nível médio.
11.6 Fazer adesão junto ao PRONATEC EJA, para a implementação de curso profissionalizante no município.



11.7 Buscar parceria com o SEBRAE, para o desenvolvimento de uma visão de gestão empresarial da escola.

**META 12: Elevar para 25% a taxa bruta de matrícula na educação superior e para 40% a taxa líquida da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.**

ESTRATÉGIAS:

12.1 Conjuguar esforços em regime de colaboração para a ampliação da oferta de vagas na Educação Superior Pública por meio da implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância considerando as necessidades regionais e locais.

12.2 Estimular a ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares considerando as especificidades regionais e locais de modo a atender a formação de professores da Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática.

12.3 Elaborar um plano para a fundação de uma Universidade Municipal do Campo, segundo o modelo da Barefoot College (Índia), dentro da perspectiva de Bunker Roy;

12.4 Conjuguar esforços para em regime de colaboração, assegurar que os Projetos Político-pedagógicos e os currículos considerem a base comum nacional para os cursos de graduação.

12.5 Estabelecer formas de participação qualificada da sociedade civil na gestão universitária para assegurar sua integração às necessidades sociais regionais e locais.

12.6 Somar esforços para promover frente às universidades uma reorganização pedagógica dos cursos de licenciatura presentes no município com vista à inclusão de práticas de ensino, e nos demais cursos de graduação a inclusão de temas sociais e gestão pública.

12.7 Fomentar e promover a colaboração dos cursos de graduação presentes no município com as escolas da rede municipal de ensino.

12.8 Promover palestras sobre o funcionamento e a importância PROUNI, FIES e SISU, alunos do Ensino Médio, interessados em ingressar em cursos superiores.

**META 13: Elevar a qualidade da educação básica, instituindo um programa de apoio à formação docente em cursos de graduação, pós-graduação e mestrado, visando, sobretudo, os objetivos de alcançarmos: graduação de 100%, pós-graduação de 80% e 10% em cursos de mestrados para os docentes efetivos em atuação, até o fim da vigência deste PME.**

ESTRATÉGIAS:

13.1 Fomentar a formação de parcerias entre universidades públicas do Estado do Maranhão com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão do município de Dom Pedro.

13.2 Atrair e firmar parcerias com entidades particulares de educação nacional, a fim de instituir no município um programa de formação continuada à distância, com ênfase em cursos de lato e stricto sensu on-line.

13.3 Assegurar acesso à cursos de língua estrangeira (inglês e espanhol) aos docentes da rede municipal matriculados em cursos de pós-graduação, ou que apresentarem projetos de auto formação, sujeitos à aprovação do Conselho Municipal de Educação.

13.4 Assegurar financiamento público parcial a programas de auto formação aprovados pelo CME, em acordos bilaterais, com cláusula de vínculo laboral obrigatório do formando com a rede de educação municipal por até quatro anos após sua graduação.

13.5 Promover ações compulsórias para que cada profissional da educação custeie parcialmente sua pós-graduação, de modo a manter-se ativo e atuante no mercado de trabalho.

13.6 Buscar parceria com o Governo do Estado para o financiamento de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com os municípios e as IES públicas.

**META 14: Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal, da educação básica, afim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente até o 5º ano de vigência deste PME.**

ESTRATÉGIAS:

14.1 Assegurar que os repasses dos recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública sejam feitos de acordo com a Lei do FUNDEB.

14.2 Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério, da rede municipal de ensino, sejam desenvolvidos em atividades extracurriculares, fora da sala de aula.

14.3 assegurar a permanência do professor com carga horária de 20 h, na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a 1/3 (um terço) da carga horária dirigida a outras atividades, inclusive atividade de auto formação.

14.4 Garantir reajuste anual do piso salarial para profissionais da educação, de acordo com a Lei nº 11.738/08.

**META 15: Criar no prazo mínimo de 01 (um) ano, a partir da aprovação deste PME, o Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica Pública, com ampla participação e debate público, tomando como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206 da Constituição Federal.**

ESTRATÉGIAS:

15.1 Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na criação e implementação do respectivo plano de carreira, incluindo representantes do sindicato da categoria.

15.2 Implantar, na rede pública de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais especialistas, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina, sempre com aval da comunidade escolar.

15.3 Assegurar no plano de carreira dos profissionais da educação dos Municípios, incentivos para a pós graduação *latu e strictu sensu*.



15.4 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, em colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, o censo dos profissionais não docentes da educação no município, ao qual se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
15.5 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.
15.6 Instituir critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores, observando a posição do professor remanejado ou transferido e o parecer do sindicato da categoria.
15.7 Reconhecer os demais profissionais efetivos que atuam nas escolas públicas, como vigilantes, porteiros, zeladores e pessoal de secretaria como pessoal de apoio da educação, elaborando um plano de carreira específico da categoria.
15.8 Implantar e implementar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho, respeitando os 2/3 da carga horária do professor previstos na lei do piso.
15.9 Levar a discussão do Plano de Cargos e Carreiras da Educação à todas as instituições públicas do município, a fim de se assegurar um debate amplo e claro sobre sua reformulação.
15.10 Criar o texto base da proposta de Plano de Cargos e Carreiras da Educação com ampla participação da sociedade civil organizada, entidades públicas, sindicato da categoria e classes interessadas.
15.11 Acessibilizar o texto base da proposta de Plano de Cargos e Carreiras da Educação em pontos de visibilidade pública estratégicos, por sessenta dias letivos, a fim de se promover o conhecimento e a discussão de cada cláusula.
15.12 Promover a discussão das cláusulas na Câmara de Vereadores municipal em pelo menos duas sessões com representação direta das partes interessadas.
15.13 Aprovar o texto base reformulado do Plano de Carreiras da Educação por votação pública.

**META 16: Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da aprovação do PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, por meio da participação direta da comunidade escolar na eleição de gestores, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas dompedrenses.**

**ESTRATÉGIAS:**

16.1 Criar a comissão municipal, formada por técnicos da SEDUC e representantes da Secretaria Estadual de Educação e do sindicato dos professores e dos demais profissionais da educação, para elaborar o decreto municipal que regulamentará a eleição e os critérios técnicos para a definição da profissionalização dos gestores escolares.
16.2 Estabelecer cooperação técnica com o Estado, definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.
16.3 Criar a casa dos conselhos de educação ou similar com representantes dos conselhos das escolas públicas e de conselhos de outras políticas públicas relacionadas com a educação para a socialização de informações e a descentralização das tomadas de decisão a respeito da Educação Básica, contribuindo assim, para o fortalecimento do controle social.
16.4 Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais do estado, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.

16.5 Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.
16.6 Ampliar o fortalecimento dos órgãos democráticos das escolas: conselhos escolares, grêmios estudantis ou outra forma de organização dos estudantes, conselhos municipais de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades ou centros de estudos e de formação política e do Programa Nacional de Educação Fiscal.
16.7 Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.
16.8 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem as Secretarias de Educação e de Cultura municipais e as escolas.
16.9 Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas, com exigências de candidatura específicas, como formação adequada e apresentação de plano de gestão, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria de Educação.
16.8 Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para gestores eleitos, supervisores escolares e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal.
16.9 Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.
16.10 Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da Educação Básica inclusive as escolas do campo e quilombola, considerando suas especificidades.
16.11 Garantir o funcionamento do mecanismo de gestão democrática nas escolas de educação básica.
16.12 Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
16.13 Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.
16.14 Buscar assessoria técnica, junto a SEDUC, para implantação e implementação de Gestão Democrática.

**Meta 17: Definir políticas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.**

**ESTRATÉGIAS:**

17.1 Orientar os gestores a realizarem palestras com a comunidade para conscientização das normas obedecidas pela escola.
17.2 Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos Projetos Político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares,

estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a Secretaria de Educação e as escolas.

17.3 Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.

17.4 Acompanhar o gerenciamento dos recursos para a Educação no município e assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de informações aos Tribunais de Contas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

17.5 Subsidiar ações incentivadoras do processo democrático da educação, assegurando aos estabelecimentos de ensino a formação de conselhos e a criação de grêmios estudantis

**Meta 18. Ampliar o investimento municipal em educação, de forma a aplicar no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita do município, nos primeiros 05 anos de vigência deste PME, e 30% (trinta por cento) até o último ano de sua validade.**

ESTRATÉGIAS:

18.1 Cuidar para que o PPA (Plano Plurianual), a LOA (Lei Orçamentária Anual) e Leis afins sejam aprovadas prevendo o que é determinado neste PME.

18.2 Executar política de incentivo ao cumprimento fiscal, de modo a assegurar o aumento da arrecadação municipal.

18.3 Garantir o aperfeiçoamento da gestão educacional, para que os recursos sejam bem geridos.

18.4 Viabilizar incentivos e investimentos de instituições não governamentais, executando projetos pedagógicos e ampliando a receita educacional do município.

#### **4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO.**

Este Plano, conforme definição da sociedade e aprovação dos poderes competentes, certamente sofrerá adequações na sua forma de execução, mediante a configuração de novas circunstâncias e exigências. Considerando a complexidade das relações de competências estabelecidas no plano, destacam-se as formas adequadas ao processo de validação das propostas levantadas.

O acompanhamento das metas instituídas neste plano é de fundamental importância, haja vista a determinação política e participação democrática de todos os profissionais da educação e do Poder Público Municipal, Estadual e Federal no cumprimento das ações.

A avaliação será sistemática, periódica e bianualmente. A primeira será após os dois primeiros anos, sob responsabilidade direta do Conselho Municipal de Educação-CME e da secretaria Municipal de Educação-SEMED, esta, disponibilizará uma comissão formada por técnicos, pedagogos e professores de cada nível de ensino.

Compete ao Conselho Municipal de Educação - CME:

- Acompanhar e controlar a execução das metas;

- Propor estratégias para correção de falhas encontradas durante a execução das metas realizadas pelo Plano;
- Elaborar relatórios de análise do Plano e enviá-los ao Poder Público municipal, relatando os pontos positivos e negativos das metas desenvolvidas não desenvolvidas;

Espera-se com este Plano aperfeiçoar a educação do município no alcance das metas e objetivos propostos, elevando a qualidade de vida de cada cidadão do município de Dom Pedro, com base na melhoria dos índices sócio educacionais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Brasília: SECAD, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 9394/96.

BRASIL. **Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Trabalhando com educação de jovens e adultos: alunos e alunas da EJA.

BRASIL. Ministério da Educação. **Compromisso Todos pela Educação**. 24 de abril de 2007.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**-Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

DEWEY, John. **Vida e educação**. 11. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em:  
<http://www.ibge.gov.br/home/>

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**.  
Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>

PATTO, Maria H. S. **A produção do fracasso escolar - Histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo. 1999.

MARANHÃO. **Plano Estadual de Educação do Maranhão**- Lei Nº 10.099 de 11 de junho de 2014.